

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Rio Maria
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Registro de Preços Eletrônico - 024/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/08/2025 17:31	20/08/2025 10:14	27/08/2025 23:59	01/09/2025 10:14	01/09/2025 10:15

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS	125,86	150	UN	Homologado
0002	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	135,79	100	UN	Homologado
0003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	148,10	50	UN	Homologado
0004	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	108,40	50	UN	Homologado
0005	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	100,62	40	UN	Homologado
0006	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	114,78	30	UN	Homologado
0007	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	120,00	20	UN	Homologado
0008	CAPACITOR 25UF	107,75	100	UN	Homologado
0009	CAPACITOR 30UF	104,73	100	UN	Homologado
0010	CAPACITOR 35 UF	111,24	150	UN	Homologado
0011	CAPACITOR 40UF	121,90	150	UN	Homologado
0012	GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG	951,02	100	UN	Homologado
0013	GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG	866,00	100	UN	Homologado
0014	GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG	915,53	80	UN	Homologado
0015	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22	1.732,60	50	UN	Homologado
0016	VENTOINHA DO AR CONDICIONADO	407,10	40	UN	Homologado
0017	HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR	292,73	30	UN	Homologado
0018	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	406,40	100	UN	Homologado
0019	ESPONJOSO	49,74	200	M	Homologado
0020	ESPONJOSO 1/4"	49,68	200	M	Homologado
0021	ESPONJOSO 3/8"	54,16	100	M	Homologado
0022	RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO	106,04	50	UN	Homologado
0023	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	108,00	50	UN	Homologado
0024	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	93,30	50	UN	Homologado
0025	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	109,35	50	UN	Homologado
0026	SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO	116,09	100	UN	Homologado
0027	SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO	119,59	100	UN	Homologado
0028	SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO	124,36	80	UN	Homologado
0029	VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO	166,80	20	UN	Homologado
0030	CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	746,25	20	UN	Homologado
0031	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	916,73	10	UN	Homologado
0032	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	983,75	10	UN	Homologado
0033	CHAVE CONTATORA 60 AMPERES	335,09	40	UN	Homologado
0034	CHAVE CONTATORA 32 AMPERES	199,13	40	UN	Homologado
0035	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	311,60	20	UN	Homologado
0036	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	234,32	20	UN	Homologado



0037	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	310,80	20 UN	Homologado
0038	TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8	34,95	150 UN	Homologado
0039	FITA PARA ACABAMENTO	36,30	200 UN	Homologado
0040	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	304,27	150 KIT	Homologado
0041	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	202,90	150 UN	Homologado
0042	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	307,20	120 KIT	Homologado
0043	DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA	81,73	50 UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/08/2025 - 17:28	EDITAL - PEÇAS AR CONDICIONADO - P.E N° 024-2025 ass.pdf
19/08/2025 - 17:33	TERMO DE REFERÊNCIA P.E N° 024-2025 ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/08/2025 - 09:35:26	PROPOSTA / DOCUMENTAÇÃO / DECLARAÇÕES	OBS: FAVOR JUNTAR NA HABILITAÇÃO SOMENTE O QUE O EDITAL EXIGIR. COLOCAR NA ORDEM DO EDITAL A DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO AQUIVO. COLABOREM COM O PREGOEIRO.
01/09/2025 - 17:05:03	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,13,30 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:49	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,12,14,32,35,36,37 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:50	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,8,9,10,11,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,38,39,40,41,42,43 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:50	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 15,33,34 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:50	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências no item 31 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:08:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:31:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:31:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:31:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/09/2025 - 17:33:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:51	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:19	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:40	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/09/2025 - 17:53:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:22:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:48:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:51:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 10:04:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 10:06:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:39	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,13,17,18,25,30,38,43 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:39	Envio de Propostas Readequadas024/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,12,14,20,32,35,36,37,40 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:40	Envio de Propostas Readequadas024/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,7,8,9,10,11,15,16,21,22,23,24,26,27,28,29,33,34,39,41,42 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:40	Envio de Propostas Readequadas024/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,31 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:54:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 15:43:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 15:59:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0019 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS	F B QUEIROZ LTDA	FILTRO DE AR C. 9.000BTUS	FRIONEL	88,00	150	13.200,00
0002	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	F B QUEIROZ LTDA	FILTRO DE AR C. 12.000BTUS	FRIONEL	94,00	100	9.400,00
0003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	111,00	50	5.550,00
0004	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	J C MARTINS LTDA	DFF36/37/44 5K	CDI	54,20	50	2.710,00
0005	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	J C MARTINS LTDA	10K	OEM	50,31	40	2.012,40
0006	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	J C MARTINS LTDA	NTC 15k	VC ECOMMERCE	57,39	30	1.721,70
0007	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	J C MARTINS LTDA	20K	Inova	60,00	20	1.200,00
0008	CAPACITOR 25UF	J C MARTINS LTDA	25UF	Covey	53,90	100	5.390,00
0009	CAPACITOR 30UF	J C MARTINS LTDA	30UF	Covey	56,37	100	5.637,00
0010	CAPACITOR 35 UF	J C MARTINS LTDA	350UF	Covey	55,62	150	8.343,00
0011	CAPACITOR 40UF	J C MARTINS LTDA	40UF	Covey	60,95	150	9.142,50
0012	GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	GÁS REFRIGERANTE R-410A	MARCA PRÓPRIA	666,00	100	66.600,00
0013	GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG	F B QUEIROZ LTDA	GÁS REFRIGERANTE R32	RLX	605,00	100	60.500,00



0014	GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	GÁS REFRIGERANTE R22	MARCA PRÓPRIA	642,00	80	51.360,00
0015	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22	J C MARTINS LTDA	R22	EOS	1.200,00	50	60.000,00
0016	VENTOINHA DO AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	TI12F; TI12R; VI12F; VI12R; WI12F	Electrolux	268,00	40	10.720,00
0017	HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR	F B QUEIROZ LTDA	HÉLICE VENTOINHA	SPRINGER	180,00	30	5.400,00
0018	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	F B QUEIROZ LTDA	MOTOR VENTILADOR CONDENS.	SPRINGER	270,00	100	27.000,00
0019	ESPONJOSO	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	1/2	isolante	35,00	200	7.000,00
0020	ESPONJOSO 1/4"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	ESPONJOSO 1/4"	MARCA PRÓPRIA	34,78	200	6.956,00
0021	ESPONJOSO 3/8"	J C MARTINS LTDA	Tubo Isolante Térmico Ar Condicionado 3/	GRUDAFORTE	26,00	100	2.600,00
0022	RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	SFK-112DM 20a	Sanyo	53,02	50	2.651,00
0023	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	J C MARTINS LTDA	Cbb61 2 uf 450vac	BM	54,00	50	2.700,00
0024	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	J C MARTINS LTDA	Cbb61 1,5uf 450vac	BM	46,66	50	2.333,00
0025	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	F B QUEIROZ LTDA	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	EOS	60,00	50	3.000,00
0026	SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	10k Split 95022	Elity	58,06	100	5.806,00
0027	SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	15k	CDI	58,45	100	5.845,00
0028	SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	NTC 20K	VC ECOMMERCE	62,00	80	4.960,00
0029	VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	3/8 e 7/8 com base	EOS	83,40	20	1.668,00
0030	CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	F B QUEIROZ LTDA	CONDENSADOR SERPENTINA	SPRINGER	400,00	20	8.000,00
0031	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	COND-12K	multimarca	620,00	10	6.200,00
0032	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	CONDENSADOR PARA CENTRAL 18.000 BTUS	MARCA PRÓPRIA	692,00	10	6.920,00
0033	CHAVE CONTATORA 60 AMPERES	J C MARTINS LTDA	CONTATOR TRIPOLAR 60A 220VCA	Sibrattec	167,99	40	6.719,60
0034	CHAVE CONTATORA 32 AMPERES	J C MARTINS LTDA	32 Amperes	Multifrio Refrigeração	103,00	40	4.120,00
0035	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	MARCA PRÓPRIA	223,00	20	4.460,00
0036	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	MARCA PRÓPRIA	172,00	20	3.440,00
0037	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	MARCA PRÓPRIA	224,00	20	4.480,00
0038	TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8	F B QUEIROZ LTDA	TUBO ISOLANTE TÉRMICO	POLIPEX	21,00	150	3.150,00
0039	FITA PARA ACABAMENTO	J C MARTINS LTDA	Ilpharts	Allpharts	18,20	200	3.640,00
0040	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	MARCA PRÓPRIA	212,99	150	31.948,50
0041	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	EOS/Imexport	EOS/Imexport	103,00	150	15.450,00



0042	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	UNIVERSAL	EOS	155,00	120	18.600,00
0043	DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA	F B QUEIROZ LTDA	DETERGENTE LIMPEZA AR C	MEGATONS	64,00	50	3.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FILTRO DE AR C. 9.000BTUS	FRIONEL	150	R\$125,00	R\$ 18.750,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:42:44	9.000BTUS	multimarca	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:42	FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 08:41:34	Filtro De Ar Evaporadora Eco Ecs	AGRATTO	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim

0002 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FILTRO DE AR C. 12.000BTUS	FRIONEL	100	R\$135,00	R\$ 13.500,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:43:55	12.000BTUS	multimarca	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 08:42:01	Filtro De Ar Evaporadora Eco Ecs	AGRATTO	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim

0003 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FILTRO DE AR C. 18.000BTUS	FRIONEL	50	R\$148,00	R\$ 7.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:44:59	18.000BTUS	multimarca	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 08:42:24	Filtro De Ar Evaporadora Eco Ecs	AGRATTO	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim

0004 - SENSOR DE TEMPERATURA 5K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:17:54	DFF36/37/44 5K	CDI	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	EOS	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:45:54	5K	multimarca	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	MARCA PRÓPRIA	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:36:59	SENSOR	REFRIGERAR	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:05:33	Sensor de Temperatura 5K Universal	Universal	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim

0005 - SENSOR DE TEMPERATURA 10K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:22:06	10K	OEM	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	EOS	40	R\$100,00	R\$ 4.000,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:48:44	10K	multimarca	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	MARCA PRÓPRIA	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:38:17	SENSOR	REFRIGERAR	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:06:22	Sensor Temperatura Ar Condicionado Compa	Universal	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim

0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:23:18	NTC 15k	VC ECOMMERCE	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	EOS	30	R\$114,00	R\$ 3.420,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:49:24	15K	multimarca	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	MARCA PRÓPRIA	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:39:29	SENSOR	REFRIGERAR	30	R\$100,62	R\$ 3.018,60	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:11:48	Sensor de Temperatura 15K Evaporadora	Migrare	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim

0007 - SENSOR DE TEMPERATURA 20K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:24:27	20K	Inova	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	EOS	20	R\$119,00	R\$ 2.380,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:50:08	20K	multimarca	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	MARCA PRÓPRIA	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:40:08	SENSOR	REFRIGERAR	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:11:44	Sensor De Temperatura Do Evaporador 20k	Multifrio Refrigeração	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim

0008 - CAPACITOR 25UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	22/08/2025 - 10:15:28	25UF	Covey	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 25UF	EOS	100	R\$107,00	R\$ 10.700,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:50:56	25UF	jotech/eos	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	CAPACITOR 25UF	MARCA PRÓPRIA	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:40:59	CAPACITOR	REFRIGERAR	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:08:17	CAPACITOR PERMANENTE	WEG / Epcos	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim

0009 - CAPACITOR 30UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:21:40	30UF	Covey	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 30UF	EOS	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:52:10	30UF	jotech/eos	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CAPACITOR 30UF	MARCA PRÓPRIA	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:41:35	CAPACITOR	REFRIGERAR	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:12:52	Capacitor 30uf mf 380/400V	WEG / Epcos	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim

0010 - CAPACITOR 35 UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	22/08/2025 - 10:16:08	350UF	Covey	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 35 UF	EOS	150	R\$111,00	R\$ 16.650,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:53:08	35 UF	jotech/eos	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CAPACITOR 35 UF	MARCA PRÓPRIA	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:42:19	CAPACITOR	REFRIGERAR	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:13:37	Capacitor 30uf mf 380/400V	WEG / Epcos	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim

0011 - CAPACITOR 40UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:21:52	40UF	Covey	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 40UF	EOS	150	R\$121,00	R\$ 18.150,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:55:25	40UF	jotech/eos	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CAPACITOR 40UF	MARCA PRÓPRIA	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:43:11	CAPACITOR	REFRIGERAR	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:14:37	Capacitor 40uf mf 250V	WEG / Epcos	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim

0012 - GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	GÁS REFRIGERANTE R-410A	RLX	100	R\$951,00	R\$ 95.100,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:56:14	R-410A	eos	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	GÁS REFRIGERANTE R-410A	MARCA PRÓPRIA	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:43:42	GÁS REFRIGERANTE	REFRIGERAR	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim



REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:01:02	R410-11,340KG	METALUXGROUP	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim

0013 - GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	GÁS REFRIGERANTE R32	RLX	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:57:40	R32	eos	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	GÁS REFRIGERANTE R32	MARCA PRÓPRIA	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:44:25	GÁS REFRIGERANTE	REFRIGERAR	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:10:53	Fluido Gás Refrigerante R32 HFC-32 Botij	Friven	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim

0014 - GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	GÁS REFRIGERANTE R22	DUGOLD	80	R\$915,00	R\$ 73.200,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:58:48	R22	eos	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	GÁS REFRIGERANTE R22	MARCA PRÓPRIA	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:45:16	GÁS REFRIGERANTE	REFRIGERAR	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:12:06	Gás Refrigerante R22 Botija 13,6kg	Friven	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim

0015 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:23:45	R22	EOS	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	COMPRAR C SPLIT 9.000BTUS	TECUMSEH	50	R\$1.732,00	R\$ 86.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:00:13	R22	whirlpool	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	TECUMSEH	TECUMSEH	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:42	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000	MARCA PRÓPRIA	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:46:19	COMPRESSOR	REFRIGERAR	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:14:41	9.000 BTUS 220V R22	Multifrio	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim

0016 - VENTONHA DO AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:23:52	TI12F; TI12R; VI12F; VI12R; WI12F	Electrolux	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	VENTOINHA DO AR CONDIC	SPRINGER	40	R\$407,00	R\$ 16.280,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:01:31	BI09F	multimarca	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EOS	EOS	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	VENTOINHA DO AR CONDICIONADO	MARCA PRÓPRIA	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:46:52	VENTOINHA	REFRIGERAR	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:17:11	Eletro Ventilador Ar Condicionado Ventoi	AC MAX	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim

0017 - HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:38	5901A10057A 09 12 18	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	HÉLICE VENTOINHA	SPRINGER	30	R\$292,00	R\$ 8.760,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:02:17	HELIX-18	multimarca	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR	MARCA PRÓPRIA	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:48:21	HELICE	REFRIGERAR	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:19:19	Hélice Ventilador Condensadora Ar Condic	Springer Carrier Midea	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim

0018 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:25	25906088, YDK65-6D	Midea	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	MOTOR VENTILADOR CONDENS.	SPRINGER	100	R\$406,00	R\$ 40.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:03:08	MV-406	eos	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	MARCA PRÓPRIA	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:48:51	MOTOR VENTILADOR	REFRIGERAR	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:21:13	Motor Ventilador Condensadora	Hitachi	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim

0019 - ESPONJOSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:05	1/2 2m	Polipex	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim



F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	ESPONJOSOTubo espuma	POLIPEX	200	R\$49,00	R\$ 9.800,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:04:37	1/2	isolante	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EPEX	EPEX	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:42	ESPONJOSO	MARCA PRÓPRIA	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:49:20	ESPONJOSO	REFRIGERAR	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:22:44	Polietileno	Polipex	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim

0020 - ESPONJOSO 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:26:46	14	Itapex	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	ESPONJOSO 1/4"	POLIPEX	200	R\$49,60	R\$ 9.920,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:05:11	1/4	isolante	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EPEX	EPEX	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	ESPONJOSO 1/4"	MARCA PRÓPRIA	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:49:56	ESPONJOSO	REFRIGERAR	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:24:22	Espuma Elastomérica	ARMA-CHECK	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim

0021 - ESPONJOSO 3/8"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:51	Tubo Isolante Térmico Ar Condicionado 3/	GRUDAFORTE	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	ESPONJOSO 3/8"	POLIPEX	100	R\$54,10	R\$ 5.410,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:06:37	3/8	isolante	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EPEX	EPEX	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	ESPONJOSO 3/8"	MARCA PRÓPRIA	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:51:27	ESPONJOSO	REFRIGERAR	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:25:32	Tubo Esponjoso Elastomérico Isolante	Multifrio	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim

0022 - RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:28:10	SFK-112DM 20a	Sanyo	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	RELÉ PARA PLACA ELET	SANYOU	50	R\$106,00	R\$ 5.300,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:08:11	SANYU RL-106	sanyu	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICI	MARCA PRÓPRIA	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:52:14	RELÉ	REFRIGERAR	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:28:58	Relé Placa Eletrônica Ar Condicionado 20	EOS Peças	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim

0023 - CAPACITOR DE PLACA 2 UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:28:29	Cbb61 2 uf 450vac	BM	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	EOS	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:08:52	CP-2UF	jotech/eos	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	MARCA PRÓPRIA	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:53:16	CAPACITOR	REFRIGERAR	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:31:10	Capacitor Poliéster 2,2uF x 250V (225/2u	SOLDAFRIA	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim

0024 - CAPACITOR DE PLACA 1,5UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:28:44	Cbb61 1,5uf 450vac	BM	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	EOS	50	R\$93,00	R\$ 4.650,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:09:55	CP-1,5UF	jotech/eos	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	MARCA PRÓPRIA	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:54:25	CAPACITOR	REFRIGERAR	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:33:18	CAPACITOR DA PLACA ELETRÔNICA AR CONDICI	FACON	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim

0025 - CAPACITOR DE PLACA 2,5UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:07:20	2,5uf 450vac 2.5uf Cbb61	BM	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	EOS	50	R\$109,30	R\$ 5.465,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:11:08	CP-2,5UF	jotech/eos	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	MARCA PRÓPRIA	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:55:00	CAPACITOR	REFRIGERAR	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:34:18	Capacitor 2,5 uF 450V Quadrado	Multifrio	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim

0026 - SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:29:30	10k Split 95022	Elity	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DEGELO 10K PARA AR	EOS	100	R\$116,00	R\$ 11.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:12:42	SEN-D10K	jotech/eos	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	SENSOR DEGELO 10K	MARCA PRÓPRIA	100	R\$116,08	R\$ 11.608,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:55:35	SENSOR	REFRIGERAR	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:36:12	Termistor Sensor de Degelo Universal 10K	DUFRIIO	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim

0027 - SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:10:56	15k	CDI	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DEGELO 15K PARA AR	EOS	100	R\$119,50	R\$ 11.950,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:13:25	SEN-D15K	carrier	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	SENSOR DEGELO 15K	MARCA PRÓPRIA	100	R\$119,58	R\$ 11.958,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:56:14	SENSOR	REFRIGERAR	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:36:57	Termistor Sensor de Degelo Universal 15K	DUFRIIO	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim

0028 - SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:12:03	NTC 20K	VC ECOMMERCE	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DEGELO 20K PARA AR	EOS	80	R\$124,30	R\$ 9.944,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:14:05	SEN-D20K	multimarca	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	SENSOR DEGELO 20K	MARCA PRÓPRIA	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:56:58	SENSOR	REFRIGERAR	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:36:59	Termistor Sensor de Degelo Universal 20K	DUFRIO	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim

0029 - VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:29:49	3/8 e 7/8 com base	EOS	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	VÁLVULA SERVIÇO COND	SURYHA	20	R\$166,00	R\$ 3.320,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:14:54	agtherm	agtherm	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA	MARCA PRÓPRIA	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:57:40	VALVULA	REFRIGERAR	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:38:21	Válvula de Serviço 1/4 Condensadora Ar C	VALSERAGE02	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim

0030 - CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:30:18	9000 Barril 37x47cm	PHILCO	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CONDENSADOR SERPENTINA	SPRINGER	20	R\$746,20	R\$ 14.924,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:16:03	COND-9K	multimarca	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EOS	EOS	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CONDENSADOR SERPENTINA COBRE	MARCA PRÓPRIA	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:58:22	CONDENSADOR	REFRIGERAR	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:40:51	SERPENTINA DE COBRE	SPRINGER	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim

0031 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:22:26	38tfa12s5	Midea	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	C PARA C DE AR 12.000	SPRINGER	10	R\$916,70	R\$ 9.167,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:17:09	COND-12K	multimarca	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CONDENSADOR PARA CENTRAL 12.000 BTUS	MARCA PRÓPRIA	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:03:35	CONDENSADOR	REFRIGERAR	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:45:01	Condensador Ar Condicionado 2 Filas 5/16	Cibrel	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim

0032 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:24:13	VE18R	ELECTROLUX	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	C PARA C DE AR 18.000	LG	10	R\$983,70	R\$ 9.837,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:17:58	COND-18K	multimarca	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CONDENSADOR PARA CENTRAL 18.000 BTUS	MARCA PRÓPRIA	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:04:36	CONDENSADOR	REFRIGERAR	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:44:59	Condensador Ar Condicionado 2 Filas 5/16	Cibrel	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim

0033 - CHAVE CONTATORA 60 AMPERES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:30:51	CONTATOR TRIPOLAR 60A 220VCA	Sibratec	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CHAVE CONTATORA 60	SOPRANO	40	R\$335,00	R\$ 13.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:18:56	CC-60	TIWA	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	29/08/2025 - 15:38:07	ELGIN	CONTATOR COM 65A FRAM - CS(T) - 65	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EOS	EOS	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CHAVE CONTATORA 60 AMPERES	MARCA PRÓPRIA	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:05:18	CHAVE CONTATORA	REFRIGERAR	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:46:27	Chave Contatora Trifásica 48/58/60/80 Bt	ELGIN ORIGINAL	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim

0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:31:15	32 Amperes	Multifrio Refrigeração	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CHAVE CONTATORA 32	SOPRANO	40	R\$199,10	R\$ 7.964,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:19:57	CC-32	TIWA	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim



VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	29/08/2025 - 15:38:07	ELGIN	CONTATOR COM 32A FRAM - CS(T) - 32	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CHAVE CONTATORA 32 AMPERES	MARCA PRÓPRIA	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:06:12	CHAVE	REFRIGERAR	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:49:41	Contatora Magnetica 32 Amperes 220 Volts	Eletromec	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim

0035 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	ELUMA	20	R\$311,00	R\$ 6.220,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:20:31	TC-12	ELUMA	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	ELUMA	ELUMA	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	MARCA PRÓPRIA	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:06:58	TUBO DE COBRE	REFRIGERAR	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:51:14	Tubo Cobre Panqueca 15 Metros 1/2" = 12	Frigelar	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim

0036 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	ELUMA	20	R\$234,30	R\$ 4.686,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:21:26	TC-14	ELUMA	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	ELUMA	ELUMA	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	MARCA PRÓPRIA	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:07:30	TUBO DE COBRE	REFRIGERAR	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:52:13	Tubo Cobre Panqueca 15 Metros 1/4" = 12	Frigelar	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim

0037 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	ELUMA	20	R\$310,00	R\$ 6.200,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:22:44	TC-38	ELUMA	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	ELUMA	ELUMA	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	MARCA PRÓPRIA	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:07:57	TUBO DE COBRE	REFRIGERAR	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim



REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:52:32	Tubo Cobre Panqueca 15 Metros	Frigelar	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim

0038 - TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO ISOLANTE TÉRMICO	POLIPEX	150	R\$34,00	R\$ 5.100,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:24:07	5/8	ISOLANTE	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOPEX	EPEX	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO	MARCA PRÓPRIA	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:08:28	TUBO ISOLANTE	REFRIGERAR	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:53:29	Tubo Dreno PEAD Corrugado para Drenagem	NTC	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim

0039 - FITA PARA ACABAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:33:10	Ilpharts	Allpharts	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FITA PARA ACABAMENTO	EOS	200	R\$36,00	R\$ 7.200,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:24:47	IMPERFITA	IMPERFITA	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:48	FITA PARA ACABAMENTO	MARCA PRÓPRIA	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:09:04	FITA	REFRIGERAR	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:54:27	Fitas de Borda	DURATEX	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim

0040 - VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	VÁLVULA EXPANSÃO	SPRINGER	150	R\$304,00	R\$ 45.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:25:34	EOS	EOS	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:39	EOS	EOS	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:48	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	MARCA PRÓPRIA	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:09:35	VALVULA	REFRIGERAR	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:55:50	VÁLVULA EXPANSÃO	LG	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim

0041 - TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:33:53	EOS/Imexport	EOS/Imexport	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim



F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	AGETERHM	150	R\$202,00	R\$ 30.300,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:26:20	JOTECH	JOTECH	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:39	EOS	EOS	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:48	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	MARCA PRÓPRIA	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:10:20	TERMOSTATO	REFRIGERAR	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:57:11	Termostato Para Ar Condicionado	Springer	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim

0042 - PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:34:16	UNIVERSAL	EOS	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL	DUGOLD	120	R\$307,00	R\$ 36.840,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:27:03	FRIVEN	FRIVEN	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:39	EOS	EOS	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL	MARCA PRÓPRIA	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:10:53	PLACA	REFRIGERAR	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:58:09	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPL	Agetherm	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim

0043 - DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	DETERGENTE LIMPEZA AR C	MEGATONS	50	R\$81,00	R\$ 4.050,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:29:27	GATTI QUIM	GATTI QUIM	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:11:19	DETERGENTE	REFRIGERAR	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:59:01	:Diluir 1 parte do produto para até 3 pa	Megatons	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	90 dias
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	120 dias
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	90 dias
VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	60 dias
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	90 dias
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	90 dias
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	90 dias



Lances Enviados

0001 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	125,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:42:44	125,86 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	125,86 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:42	125,86 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:41:34	125,86 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:26:54	120,90	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	116,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:04	112,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:16	108,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:26	104,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:27	104,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:29	100,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:35	96,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	92,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:37	88,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:38	88,10	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0002 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	135,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:43:55	135,79 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	135,79 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:45	135,79 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:42:01	135,79 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:13	130,90	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	126,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:04	122,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:16	118,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:28	114,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:31:33	110,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	106,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:45	102,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:54	98,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:43	94,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:52	98,89	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0003 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	148,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:44:59	148,10 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	148,10 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	148,10 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:42:24	148,10 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:51	144,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:09	140,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:35	135,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	131,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:04	127,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:31:15	123,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:26	119,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:29	115,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:35	111,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	107,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0004 - SENSOR DE TEMPERATURA 5K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:17:54	108,40 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	108,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:45:54	108,40 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:35	108,40 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	108,40 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:36:59	108,40 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:05:33	108,40 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:25:22	104,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:25:41	99,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:26:35	95,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:26:43	90,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:26:58	90,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:08	85,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:47	80,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:51	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:59	76,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:43	72,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	65,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:30:55	75,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:03	54,20	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:04	75,88	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:23	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0005 - SENSOR DE TEMPERATURA 10K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:22:06	100,62 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	100,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:48:44	100,62 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	100,62 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	100,62 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:38:17	100,62 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:06:22	100,62 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:25:40	96,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:26:40	96,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:26:53	90,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:08	86,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:27:31	82,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:56	78,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:24	74,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:55	70,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:55	73,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:01	65,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:05	70,43	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:20	50,31	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:32:08

45,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:23:18	114,78 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	114,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
29/08/2025 - 09:49:24	114,78 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	114,78 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	114,78 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:39:29	100,62 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:11:48	114,78 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:24:41	96,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:26:11	92,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:27:02	86,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:27:18	80,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:28:05	76,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:44	72,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:30:54	85,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:05	80,35	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:12	68,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:47	57,39	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:32:22	53,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:34:05	49,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:34:21	45,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0007 - SENSOR DE TEMPERATURA 20K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:24:27	120,00 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	119,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:50:08	120,00 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	120,00 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	120,00 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:40:08	120,00 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:11:44	120,00 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:26:24	115,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:17	110,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:49	105,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:28:12	101,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:57	95,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:46	90,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:53	86,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:31:31	80,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:32	84,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:04	60,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:30	55,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0008 - CAPACITOR 25UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2025 - 10:15:28	107,75 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	107,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:50:56	107,75 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	107,75 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	107,75 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:40:59	107,75 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:08:17	107,75 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:26:48	103,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:28	98,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:29:12	94,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:53	90,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:00	86,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:03	75,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:04	82,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:13	75,43	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:39	70,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:32:19	53,90	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:40	48,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0009 - CAPACITOR 30UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:21:40	104,73 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	104,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:52:10	104,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:36	104,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	104,73 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:41:35	104,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:12:52	104,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:12	100,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:40	95,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:54	91,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:31:05	87,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:17	83,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:21	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:32	79,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	75,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:51	70,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:32:05	73,31	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:13	56,37	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:33:44

51,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0010 - CAPACITOR 35 UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2025 - 10:16:08	111,24 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	111,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:53:08	111,24 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	111,24 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	111,24 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:42:19	111,24 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:13:37	111,24 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:25	107,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:28:49	99,99	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:54	95,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:05	91,99	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:17	87,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:26	83,99	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:29	79,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:46	75,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:54	75,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:54	77,87	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:59	70,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não provou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:33:52	65,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:00	55,62	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:30	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não provou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0011 - CAPACITOR 40UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:21:52	121,90 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	121,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:55:25	121,90 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	121,90 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	121,90 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:43:11	121,90 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:14:37	121,90 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:28:37	117,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:02	110,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:07	106,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:51	102,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:06	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:09	98,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:13	97,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:21	85,33	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:56	80,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:34:42	60,95	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:58	55,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0012 - GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	951,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:56:14	951,02 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:36	951,02 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	951,02 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:43:42	951,02 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:01:02	951,02 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:31:49	947,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:07	943,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:13	939,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:21	935,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:22	850,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:22	931,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:28	846,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:31	846,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	842,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:47	838,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:53	834,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:55	835,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:22	830,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:27	826,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:38	822,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:45	818,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	814,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	810,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	810,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:01	806,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:10	802,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:18	798,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:30	794,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:34	790,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:41	786,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:43	782,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:48	778,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:52	774,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:00	770,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:03	766,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:10	762,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:14	758,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:20	754,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:25	750,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:32	746,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:34	742,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:39	738,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:41	734,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:49	730,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	726,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:58	722,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:02	718,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:07	714,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:09	710,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:19	706,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:21	702,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:26	698,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:31	694,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:36	690,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:40	686,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:46	682,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:48	678,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:53	674,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:57	670,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:02	666,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0013 - GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	866,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:57:40	866,00 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	866,00 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:44	866,00 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:44:25	866,00 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:10:53	866,00 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:25:46	860,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:25:59	855,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:34	850,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:30:28	845,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:50	841,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:11	837,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:18	833,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:32	829,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	750,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	825,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:40	746,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:48	742,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:54	738,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:03	734,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:06	730,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:26	726,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	722,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:38	718,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:46	714,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:51	710,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	706,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:06	702,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	698,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:18	694,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:21	690,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:22	694,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:37	686,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:40	682,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:48	678,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:52	674,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:00	670,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:03	666,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:10	662,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:14	658,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:35:20	654,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:25	650,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:32	646,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:35	642,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:42	638,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:45	634,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	630,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:55	626,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:01	622,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:05	618,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:10	614,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:14	610,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:24	605,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:25	606,20	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0014 - GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	915,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:58:48	915,53 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	915,53 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	915,53 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:45:16	915,53 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:12:06	915,53 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:31:50	911,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:11	907,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:19	903,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:32	899,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	895,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:46	850,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:32:48	891,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:49	846,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:56	842,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:02	838,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:11	834,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:17	830,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:24	834,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:42	826,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:45	822,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	818,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:59	814,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:07	810,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	806,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:18	802,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:22	798,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:31	794,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:34	790,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:42	786,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:43	782,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:48	778,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:52	774,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:00	770,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:04	766,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:10	762,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:13	758,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:20	754,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:25	750,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:32	746,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:34	742,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:39	738,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:41	734,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:49	730,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	726,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:58	722,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:02	718,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:08	714,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:09	710,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:19	706,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:21	702,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:27	698,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:31	694,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:36	690,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:40	686,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:46	682,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:48	678,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:53	674,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:57	670,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:02	666,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:37:04	670,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:04	662,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:09	658,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:37:11	665,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:37:11	654,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:17	650,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:37:18	650,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:20	646,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:25	642,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0015 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:23:45	1.732,60 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	1.732,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:00:13	1.732,60 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	1.732,60 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:42	1.732,60 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:46:19	1.732,60 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:14:41	1.732,60 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:28:55	1.728,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:32	1.720,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:49	1.716,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:12	1.712,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:20	1.708,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:32	1.704,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:34	1.700,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:49	1.696,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:57	1.692,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:11	1.380,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:17	1.376,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:20	1.688,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:42	1.372,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:46	1.368,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	1.364,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:59	1.360,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:06	1.356,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	1.352,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:18	1.348,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:21	1.344,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:31	1.340,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:34	1.336,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:42	1.332,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:47	1.328,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:51	1.324,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:56	1.320,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:06	1.316,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:12	1.312,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:21	1.308,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:25	1.304,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:32	1.300,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:34	1.296,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:39	1.292,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:42	1.288,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:43	1.300,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:49	1.284,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	1.280,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:58	1.276,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:02	1.272,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:08	1.268,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:09	1.264,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:19	1.260,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:21	1.256,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:23	1.200,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:29	1.212,82	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0016 - VENTONHA DO AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:23:52	407,10 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	407,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:01:31	407,10 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	407,10 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	407,10 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:46:52	407,10 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:17:11	407,10 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:17	403,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:53	398,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:51	394,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:12	390,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:19	386,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:32	382,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:35	378,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:50	374,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:57	370,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:23	366,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	330,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	362,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:31	326,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:43	326,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:45	322,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	318,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	314,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:07	310,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	306,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:19	302,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:22	298,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:31	294,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:34	290,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:42	286,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:48	280,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:34:53	285,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:00	276,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:10	272,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:38:32	268,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:40:10

262,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0017 - HÉLICE VENTONHA CONDENSADORA AR

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:38	292,73 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	292,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:02:17	292,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	292,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	292,73 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:48:21	292,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:19:19	292,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:35	288,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:19	284,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:48	280,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:13	276,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:18	272,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:34	268,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:41	264,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:50	260,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:57	256,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:24	252,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:27	248,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:43	244,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:48	240,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:57	236,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:02	247,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:03	232,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:11	228,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:18	224,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:32	220,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:36	216,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:44	212,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:47	208,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:11	204,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:35:17	204,91	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:31	190,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:59	204,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:37:23	185,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:37:47	180,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:38:24	175,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0018 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:25	406,40 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	406,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:03:08	406,40 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	406,40 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	406,40 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:48:51	406,40 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:21:13	406,40 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:51	402,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:43	398,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:52	394,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:13	390,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:20	386,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:34	382,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:39	378,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:50	374,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:58	370,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:22	366,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	362,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:43	358,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:48	354,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:57	350,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:03	346,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:11	342,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:17	300,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:19	296,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:32	292,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:36	288,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:25	284,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:35:32	284,48	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:23	270,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:41	266,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:37:51	350,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido

0019 - ESPONJOSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:05	49,74 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	49,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:04:37	49,74 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	49,74 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:42	49,74 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:49:20	49,74 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:22:44	49,74 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido



01/09/2025 - 10:30:06	45,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:13	45,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:51	41,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:14	37,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:18	33,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:33:22	36,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:34:34	35,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido

0020 - ESPONJOSO 1/4"

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:26:46	49,68 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	49,60 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:05:11	49,68 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	49,68 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	49,68 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:49:56	49,68 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:24:22	49,68 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:59	45,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:26	41,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:55	37,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:51	40,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:26	33,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:33:32	36,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:44	34,78	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:46	35,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido

0021 - ESPONJOSO 3/8"

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:51	54,16 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	54,10 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:06:37	54,16 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:37	54,16 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	54,16 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:51:27	54,16 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:25:32	54,16 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:39:20	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:39:24	38,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:39:25	50,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:04	34,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:40:31	30,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:41:00	26,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:41	21,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:45	37,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:51	37,91	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0022 - RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:28:10	106,04 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	106,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:08:11	106,04 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:37	106,04 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	106,04 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:52:14	106,04 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:28:58	106,04 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:39:37	75,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:18	53,02	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:43	48,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:46:44	74,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:51	74,23	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0023 - CAPACITOR DE PLACA 2 UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:28:29	108,00 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	108,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:08:52	108,00 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	108,00 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	108,00 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:53:16	108,00 (proposta)	52.797.468/0001-52 - DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:31:10	108,00 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:06	62,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:44	54,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:41:54	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:45	104,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	75,60	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0024 - CAPACITOR DE PLACA 1,5UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:28:44	93,30 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	93,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:09:55	93,30 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	93,30 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	93,30 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:54:25	93,30 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:33:18	93,30 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:18	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:43	81,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:56	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:08	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:42:37	46,66	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:39	41,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:46:45	76,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	65,31	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0025 - CAPACITOR DE PLACA 2,5UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:07:20	109,35 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	109,30 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:11:08	109,35 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	109,35 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	109,35 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:55:00	109,35 (proposta)	52.797.468/0001-52 - DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:34:18	109,35 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:37	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:06	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:05	77,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:42:32	72,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:43:15	60,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:51	56,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:45	76,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:51	76,55	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0026 - SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:29:30	116,09 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	116,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:12:42	116,09 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:38	116,09 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	116,08 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:55:35	116,09 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:36:12	116,09 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:51	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:24	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:13	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:44:49	58,06	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:46:26	53,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:44	84,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	81,26	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0027 - SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:10:56	116,09 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	119,50 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:13:25	119,59 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	119,59 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	119,58 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:56:14	119,59 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:36:57	119,59 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:36	112,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:06	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:32	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:55	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:45:39	58,45	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:41	65,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:18	53,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:46:45	84,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	83,71	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0028 - SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:12:03	124,36 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	124,30 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:14:05	124,36 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	124,36 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	124,36 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:56:58	124,36 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:36:59	124,36 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:41:21	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:43	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:45:58	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:15	66,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:38	62,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:44	120,36	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:50	57,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:51	87,05	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0029 - VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:29:49	166,80 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	166,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:14:54	166,80 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:38	166,80 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	166,80 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:57:40	166,80 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:38:21	166,80 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:41:44	150,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:33	145,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:20	141,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:43	135,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:04	121,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:40	115,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:21	110,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:06	90,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:46:44	120,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	116,76	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:06	83,40	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:14	86,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:47:25	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0030 - CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:30:18	746,25 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	746,20 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:16:03	746,25 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	746,25 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:47	746,25 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:58:22	746,25 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:40:51	746,25 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:42:16	740,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:54	735,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:36	731,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:50	725,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:37	721,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:16	715,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:48	710,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:19	716,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:45	706,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:51	702,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:46:54	698,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:02	694,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:05	690,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:08	684,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:15	680,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:47:18	680,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:21	676,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:34	672,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:37	668,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:43	664,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:48	660,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:00	656,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:04	658,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:04	652,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:07	742,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:21	648,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:27	644,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:35	640,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:35	636,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:42	638,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:46	632,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:49	628,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:58	624,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:59	620,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:11	616,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:11	580,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:19	576,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:22	576,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:25	572,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:33	568,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:35	564,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:44	560,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:45	556,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:54	552,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:57	548,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:04	544,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:50:07	540,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:13	536,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:50:15	532,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:25	528,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:50:27	524,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:14	458,50	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Cancelado - 01/09/2025 10:52:15
01/09/2025 - 10:51:15	522,38	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:52:19	400,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido

0031 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:22:26	916,73 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	916,70 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:17:09	916,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	916,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	916,73 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:03:35	916,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:45:01	916,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:49:54	908,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:26	900,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:00	894,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:52:45	890,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:52:49	880,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:46	875,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:35	871,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:01	867,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:10	863,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:13	859,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:20	855,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:22	858,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:24	851,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:31	847,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:55:34	843,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:40	839,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:40	846,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:44	835,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	700,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:50	831,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:55	696,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	692,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:04	688,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:56:11	684,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:14	680,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:22	676,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:23	620,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:56:26	675,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:36	641,71	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0032 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:24:13	983,75 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	983,70 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:17:58	983,75 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	983,75 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	983,75 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:04:36	983,75 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:44:59	983,75 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:50:15	978,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:52:56	970,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:08	960,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:54	950,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:22	940,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	936,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	932,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:09	928,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:17	924,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:55:20	920,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:27	916,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:30	912,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	908,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	904,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	900,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	896,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:02	892,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:04	888,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:10	884,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:12	886,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:56:13	880,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:22	876,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:26	872,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:36	868,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:37	864,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:50	860,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:51	861,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:56:53	856,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:04	852,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:05	794,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:57:05	848,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:09	790,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:20	786,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:21	782,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:28	778,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:57:31	774,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:39	770,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:42	774,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:57:42	766,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:50	762,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:52	758,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:01	754,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:58:02	750,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:15	746,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:58:16	700,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:58:16	742,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:19	696,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:25	692,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0033 - CHAVE CONTATORA 60 AMPERES

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:30:51	335,09 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	335,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:18:56	335,09 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 15:38:07	335,09 (proposta)	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	335,09 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	335,09 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:05:18	335,09 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:46:27	335,09 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:47:05	331,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:44	325,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:49	321,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:10	315,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:14	311,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:45	307,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:48	303,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:14	297,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:51:16	293,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:40	286,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:43	282,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:52:28	278,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:52:33	274,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:01	270,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:53:05	266,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:21	260,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:22	256,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:23	260,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:34	250,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:38	246,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:05	220,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:07	216,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:09	242,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:55:00	241,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	234,56	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:34	167,99	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido

0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:31:15	199,13 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	199,10 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:19:57	199,13 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 15:38:07	199,13 (proposta)	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
29/08/2025 - 22:03:35	199,13 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	199,13 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:06:12	199,13 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:49:41	199,13 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:47:05	195,10	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:50:01	190,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:02	186,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:51:53	150,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:57	146,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20



01/09/2025 - 10:52:36	141,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:52:40	137,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:53:54	127,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:56	123,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:54:46	106,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:51	102,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20



01/09/2025 - 10:55:01	140,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:11	139,39	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:24	103,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido

0035 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	311,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:20:31	311,60 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	311,60 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	311,60 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:06:58	311,60 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:51:14	311,60 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido



01/09/2025 - 10:51:41	307,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:52:06	295,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:01	291,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:11	287,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:13	283,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:21	279,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:23	275,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:31	271,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:55:34	267,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:40	263,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:44	259,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	255,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	251,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	247,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:03	243,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:11	239,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:13	235,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:23	231,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:26	227,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:36	223,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:37	219,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0036 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	234,30 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:21:26	234,32 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:35	234,32 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	234,32 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:07:30	234,32 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:52:13	234,32 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:52:34	228,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	224,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	220,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:08	216,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:55:17	212,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:20	208,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:27	204,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:30	200,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	196,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	192,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	188,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	184,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	180,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:04	176,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:10	172,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:13	168,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0037 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	310,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:22:44	310,80 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	310,80 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	310,80 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:07:57	310,80 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:52:32	310,80 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:52:50	280,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	276,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	272,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:09	268,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:18	264,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:20	260,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:55:27	256,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:30	252,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	248,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	244,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:51	240,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	236,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	232,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:04	228,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:11	224,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:14

220,00 19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0038 - TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	34,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:24:07	34,95 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	34,95 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	34,95 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:08:28	34,95 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou documentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:53:29	34,95 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido



01/09/2025 - 10:52:09	30,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:53:04	25,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:36	21,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	24,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	24,47	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:08	17,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0039 - FITA PARA ACABAMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:33:10	36,30 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	36,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:24:47	36,30 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:38	36,30 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:48	36,30 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:09:04	36,30 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:54:27	36,30 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:52:53	32,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:53:17	24,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:49	18,20	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:55:00	31,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	25,41	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:24	14,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0040 - VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	304,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:25:34	304,27 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:39	304,27 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:48	304,27 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:09:35	304,27 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:55:50	304,27 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:53:28	250,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	246,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	242,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:08	238,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:18	234,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:20	230,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:55:27	226,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:31	222,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	218,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	226,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:55:41	214,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:54	214,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:56:17	212,99	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:17

210,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0041 - TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:33:53	202,90 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	202,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:26:20	202,90 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:39	202,90 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:48	202,90 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:10:20	202,90 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:57:11	202,90 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:57:46	103,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:58:41	104,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:59:07	98,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 11:02:54	198,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 11:03:02	142,03	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0042 - PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:34:16	307,20 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	307,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:27:03	307,20 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:39	307,20 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	307,20 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:10:53	307,20 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:58:09	307,20 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:58:27	155,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:58:50	150,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 11:02:50	180,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 11:02:55	303,20	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 11:03:02	215,04	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0043 - DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	81,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:29:27	81,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:33	81,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 09:11:19	81,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:59:01	81,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:58:59	72,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:59:22	68,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 11:00:12	64,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 11:00:48

60,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

01/09/2025 - 11:02:54

63,99 19.104.617/0001-85 - CARDOSO E
AGUIAR COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	01/09/2025 - 17:08:50	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	DOC ATUAL RIO MARIA.rar
0004	01/09/2025 - 17:31:13	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0006	01/09/2025 - 17:31:32	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0009	01/09/2025 - 17:31:43	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0007	01/09/2025 - 17:32:15	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0005	01/09/2025 - 17:32:28	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0008	01/09/2025 - 17:32:38	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0010	01/09/2025 - 17:32:51	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0011	01/09/2025 - 17:33:03	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0016	01/09/2025 - 17:33:12	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0017	01/09/2025 - 17:33:22	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0018	01/09/2025 - 17:33:31	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0019	01/09/2025 - 17:33:38	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0020	01/09/2025 - 17:33:46	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0021	01/09/2025 - 17:33:58	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0022	01/09/2025 - 17:34:06	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0023	01/09/2025 - 17:34:14	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx



0024	01/09/2025 - 17:34:20	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0025	01/09/2025 - 17:34:28	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0026	01/09/2025 - 17:34:35	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0027	01/09/2025 - 17:34:43	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0028	01/09/2025 - 17:34:51	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0029	01/09/2025 - 17:34:59	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0038	01/09/2025 - 17:35:12	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0039	01/09/2025 - 17:35:19	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0040	01/09/2025 - 17:35:26	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0041	01/09/2025 - 17:35:40	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0042	01/09/2025 - 17:35:46	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0043	01/09/2025 - 17:35:52	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0001	01/09/2025 - 17:53:38	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	LÍDER REFRIGERAÇÃO PROPOSTA.pdf
0001	02/09/2025 - 09:48:57	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	NOTAS FISCAIS.pdf
0006	02/09/2025 - 10:04:27	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	LÍDER REFRIGERAÇÃO PROPOSTA.pdf
0001	02/09/2025 - 10:06:53	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	DANFERtrato...-0.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
VEAR TECNOLOGIA LTDA	29/08/2025 - 15:38	DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F B QUEIROZ LTDA	29/08/2025 - 16:14	FECKSON BURATTI QUEIROZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J C MARTINS LTDA	29/08/2025 - 18:26	KELSO WAGNER	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/08/2025 - 22:03	Bismarck Aguiar Paixão	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	31/08/2025 - 08:53	CELIO LOUZA CRUZ NETO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	31/08/2025 - 13:37	FÁBIO COSTA SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	01/09/2025 - 09:30	DEIVID LUIS LAURENTINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/09/2025 - 14:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/08/2025 - 17:33:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REFERÊNCIA P.E N° 024-2025 ass.pdf) em 19/08/2025 às 17:33.
01/09/2025 - 10:16:26	Pregoeiro	Bom dia a todos!
01/09/2025 - 10:17:27	Pregoeiro	Partiremos para a análise das propostas!
01/09/2025 - 10:17:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/09/2025 - 10:21:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/09/2025 - 10:21:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/09/2025 - 10:21:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 4,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:33:23	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:33:38	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:34:08	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:34:30	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:34:42	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:35:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:35:45	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:35:54	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:21	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:30	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:36	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:48	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:37:00	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:38:30	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:39:03	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:39:27	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:39:27	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:39:52	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:40:25	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:42:10	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.



01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:49:26	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:51:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 458,50 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
01/09/2025 - 10:52:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 458,50 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:21	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:57:09	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:57:24	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:57:36	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:15	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:15	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:18	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:24	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:36	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:39	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:00:25	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:04:55	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:05:04	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:05:04	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 88,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 94,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 107,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0004 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 50,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0005 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 45,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0006 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 45,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0007 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 55,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0008 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 48,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0009 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 51,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0010 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 50,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0011 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 55,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0012 teve como arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 666,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0013 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 605,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0014 teve como arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 642,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J C MARTINS LTDA - ME com lance de R\$ 1.200,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0016 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 262,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0017 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 175,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0018 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 266,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0019 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 33,00.



01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0020 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 33,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0021 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 21,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0022 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 48,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0023 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 50,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0024 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 41,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0025 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 56,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0026 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 53,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0027 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 53,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0028 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 57,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0029 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 77,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0030 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 400,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0031 teve como arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME com lance de R\$ 620,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0032 teve como arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 692,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J C MARTINS LTDA - ME com lance de R\$ 167,99.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0034 teve como arrematante VEAR TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de R\$ 102,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0035 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 219,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0036 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 168,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0037 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 220,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0038 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 17,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0039 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 14,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0040 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 210,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0041 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 98,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0042 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 150,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0043 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 60,00.
01/09/2025 - 11:16:43	Pregoeiro	Estamos analisando a documentação de habilitação!
01/09/2025 - 11:27:59	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 111,00.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 223,00.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 172,00.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 224,00.
01/09/2025 - 11:56:19	Pregoeiro	Senhores vamos fazer uma pausa para o almoço, retornaremos as 14:30!
01/09/2025 - 14:37:04	Pregoeiro	Boa tarde!
01/09/2025 - 15:02:07	Sistema	O fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 15:18:16	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 15:53:11	Sistema	O fornecedor J C MARTINS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	O fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.



01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	O fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 103,00.
01/09/2025 - 16:20:29	Sistema	O fornecedor J C MARTINS LTDA teve sua proposta aceita no item 0034.
01/09/2025 - 16:45:09	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA teve sua proposta aceita no item 0031.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:53:03	Sistema	O fornecedor J C MARTINS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.



01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Motivo: Apresentar planilha de composição de custos, para comprovar a exequibilidade da proposta!
01/09/2025 - 17:08:50	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:10:58	F. E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Documentação Item 0003: Á DEIVID LUIS LAURENTINO - ME, NÃO TEM CNAE E NÃO APRESNTOU A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA!
01/09/2025 - 17:11:25	F. E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Documentação Item 0003: Á F B QUEIROZ LTDA - ME, NÃO APRESNTOU A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA E SEU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA É APENAS PARA MÃO DE OBRA E NÃO DE PEÇAS TBM NÃO TEM QUANTITATIVOS APRESENTADOS CONFORME O PEDIDO DO EDITAL.
01/09/2025 - 17:11:48	Pregoeiro	11.4. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexecuibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1:00H (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
01/09/2025 - 17:24:43	F. J C MARTINS LTDA	Documentação Item 0015: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o item 15 está acima da exequibilidade dos 50 % portanto não necessita de planilha de custo.
01/09/2025 - 17:26:07	F. J C MARTINS LTDA	Documentação Item 0033: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o item 33 está acima da exequibilidade dos 50 % portanto não necessita de planilha de custo.
01/09/2025 - 17:26:21	F. J C MARTINS LTDA	Documentação Item 0034: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o item 34 está acima da exequibilidade dos 50 % portanto não necessita de planilha de custo.
01/09/2025 - 17:31:04	Pregoeiro	Os itens que não estiverem acima do valor de 50 % não precisa apresentar composição!
01/09/2025 - 17:31:13	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.
01/09/2025 - 17:31:32	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:31:43	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:15	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:28	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:51	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:03	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:12	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:22	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:31	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:38	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:46	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:58	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:06	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:14	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:20	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:28	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:35	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:43	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:51	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:59	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:12	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:19	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:26	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:40	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:46	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:52	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:38:36	F. 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Documentação Item 0004: Boa tarde prezado colega, a falencia esta anexada dentro da validade no sistema e foi enviada em momento oportuno , o que não é o caso da sua empresa.
01/09/2025 - 17:41:34	Pregoeiro	A comissão esta analisando!
01/09/2025 - 17:53:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:56:31	F. F B QUEIROZ LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, Senhor pregoeiro não baixamos a nossa proposta dentro do valor de 50%, por isso não haverá necessidade de enviar planilha de composição de custos.
01/09/2025 - 17:56:43	F. F B QUEIROZ LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, Senhor pregoeiro não baixamos a nossa proposta dentro do valor de 50%, por isso não haverá necessidade de enviar planilha de composição de custos.
01/09/2025 - 18:03:02	Pregoeiro	Senhores, devido ao horário, encerraremos as atividades por hoje e retornaremos amanhã às 08h30.
02/09/2025 - 08:32:12	Pregoeiro	Bom dia a todos!
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado no processo.



02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	Motivo: Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso,... (CONTINUA)
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	(CONT. 1) resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 54,20.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 50,31.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 49,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 60,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 53,90.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 56,37.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 55,62.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 60,95.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 268,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 180,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 270,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R\$ 35,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 34,78.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 26,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 53,02.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 54,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 46,66.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 60,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 58,06.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 58,45.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 62,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 83,40.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 21,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 18,20.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.



02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 212,99.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 103,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 155,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 64,00.
02/09/2025 - 09:22:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:21 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 09:22:50	Sistema	Motivo: Verificou-se que o atestado de capacidade técnica juntado declara o fornecimento de objetos compatíveis com o presente certame. Entretanto, a nota fiscal apresentada em anexo refere-se apenas a serviços de manutenção, sem comprovar o efetivo.
02/09/2025 - 09:25:16	Pregoeiro	verificou-se que o atestado de capacidade técnica juntado declara o fornecimento de objetos compatíveis com o presente certame. Entretanto, a nota fiscal apresentada em anexo refere-se apenas a serviços de manutenção, sem comprovar o efetivo fornecimento dos itens descritos no atestado. Conforme dispõe o item 12.6, alínea 1Ca 1D, do Edital, o atestado de capacidade técnica deve comprovar a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. Ademais, o item 11.4, alíneas 1Cc 1D e 1Cd 1D, estabelece a necessidade de apresentação de notas fiscais ou orçamentos idôneos para demonstrar a legitimidade das informações prestadas.
02/09/2025 - 09:48:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 09:51:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 09:51:20	Sistema	Motivo: Apresentar planilha de composição de custos, juntamente com as notas fiscais, como solicita o edital.
02/09/2025 - 10:04:27	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 10:05:35	F. F B QUEIROZ LTDA	Documentação Item 0006: Bom dia, senhor Pregoeiro não haverá necessidade de enviar a planilha de composição de custo, pois nosso valor não ficou abaixo dos 50%
02/09/2025 - 10:06:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 10:35:17	Pregoeiro	O item 06 esta com lance 57% abaixo do valor de referencia, o prazo é ate 10:50!
02/09/2025 - 11:14:24	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 11:14:24	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível.
02/09/2025 - 11:14:24	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 57,39.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.
02/09/2025 - 11:24:27	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C MARTINS LTDA.



02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:51:33	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço, as 14:30 retornaremos!
02/09/2025 - 14:35:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor F B QUEIROZ LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor J C MARTINS LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:54:53	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 15:43:18	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 15:59:26	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.



03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0040 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0041 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0042 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0043 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.

Felipe Carmo da Silva

Pregoeiro

JARDEL SAMPAIO MOTA

Apoio

Marinalva Belicio dos Santos

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Rio Maria
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Registro de Preços Eletrônico - 024/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/08/2025 17:31	20/08/2025 10:14	27/08/2025 23:59	01/09/2025 10:14	01/09/2025 10:15

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS	125,86	150	UN	Homologado
0002	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	135,79	100	UN	Homologado
0003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	148,10	50	UN	Homologado
0004	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	108,40	50	UN	Homologado
0005	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	100,62	40	UN	Homologado
0006	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	114,78	30	UN	Homologado
0007	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	120,00	20	UN	Homologado
0008	CAPACITOR 25UF	107,75	100	UN	Homologado
0009	CAPACITOR 30UF	104,73	100	UN	Homologado
0010	CAPACITOR 35 UF	111,24	150	UN	Homologado
0011	CAPACITOR 40UF	121,90	150	UN	Homologado
0012	GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG	951,02	100	UN	Homologado
0013	GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG	866,00	100	UN	Homologado
0014	GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG	915,53	80	UN	Homologado
0015	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22	1.732,60	50	UN	Homologado
0016	VENTOINHA DO AR CONDICIONADO	407,10	40	UN	Homologado
0017	HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR	292,73	30	UN	Homologado
0018	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	406,40	100	UN	Homologado
0019	ESPONJOSO	49,74	200	M	Homologado
0020	ESPONJOSO 1/4"	49,68	200	M	Homologado
0021	ESPONJOSO 3/8"	54,16	100	M	Homologado
0022	RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO	106,04	50	UN	Homologado
0023	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	108,00	50	UN	Homologado
0024	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	93,30	50	UN	Homologado
0025	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	109,35	50	UN	Homologado
0026	SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO	116,09	100	UN	Homologado
0027	SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO	119,59	100	UN	Homologado
0028	SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO	124,36	80	UN	Homologado
0029	VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO	166,80	20	UN	Homologado
0030	CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	746,25	20	UN	Homologado
0031	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	916,73	10	UN	Homologado
0032	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	983,75	10	UN	Homologado
0033	CHAVE CONTATORA 60 AMPERES	335,09	40	UN	Homologado
0034	CHAVE CONTATORA 32 AMPERES	199,13	40	UN	Homologado
0035	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	311,60	20	UN	Homologado
0036	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	234,32	20	UN	Homologado



0037	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	310,80	20 UN	Homologado
0038	TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8	34,95	150 UN	Homologado
0039	FITA PARA ACABAMENTO	36,30	200 UN	Homologado
0040	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	304,27	150 KIT	Homologado
0041	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	202,90	150 UN	Homologado
0042	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	307,20	120 KIT	Homologado
0043	DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA	81,73	50 UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/08/2025 - 17:28	EDITAL - PEÇAS AR CONDICIONADO - P.E N° 024-2025 ass.pdf
19/08/2025 - 17:33	TERMO DE REFERÊNCIA P.E N° 024-2025 ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/08/2025 - 09:35:26	PROPOSTA / DOCUMENTAÇÃO / DECLARAÇÕES	OBS: FAVOR JUNTAR NA HABILITAÇÃO SOMENTE O QUE O EDITAL EXIGIR. COLOCAR NA ORDEM DO EDITAL A DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO AQUIVO. COLABOREM COM O PREGOEIRO.
01/09/2025 - 17:05:03	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,13,30 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:49	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,12,14,32,35,36,37 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:50	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,8,9,10,11,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,38,39,40,41,42,43 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:50	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 15,33,34 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:06:50	Documentos solicitados para o processo 024/2025	Foram solicitadas diligências no item 31 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:08:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:31:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:31:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:31:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:32:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/09/2025 - 17:33:03	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:33:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:51	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:34:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:19	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:40	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:46	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 17:35:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 024/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/09/2025 - 17:53:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:22:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:48:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 09:51:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 10:04:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 10:06:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:39	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,13,17,18,25,30,38,43 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:39	Envio de Propostas Readequadas024/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,12,14,20,32,35,36,37,40 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:40	Envio de Propostas Readequadas024/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,7,8,9,10,11,15,16,21,22,23,24,26,27,28,29,33,34,39,41,42 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:39:40	Envio de Propostas Readequadas024/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,31 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 14:54:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 15:43:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2025 - 15:59:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0019 do processo 024/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS	F B QUEIROZ LTDA	FILTRO DE AR C. 9.000BTUS	FRIONEL	88,00	150	13.200,00
0002	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	F B QUEIROZ LTDA	FILTRO DE AR C. 12.000BTUS	FRIONEL	94,00	100	9.400,00
0003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	111,00	50	5.550,00
0004	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	J C MARTINS LTDA	DFF36/37/44 5K	CDI	54,20	50	2.710,00
0005	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	J C MARTINS LTDA	10K	OEM	50,31	40	2.012,40
0006	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	J C MARTINS LTDA	NTC 15k	VC ECOMMERCE	57,39	30	1.721,70
0007	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	J C MARTINS LTDA	20K	Inova	60,00	20	1.200,00
0008	CAPACITOR 25UF	J C MARTINS LTDA	25UF	Covey	53,90	100	5.390,00
0009	CAPACITOR 30UF	J C MARTINS LTDA	30UF	Covey	56,37	100	5.637,00
0010	CAPACITOR 35 UF	J C MARTINS LTDA	350UF	Covey	55,62	150	8.343,00
0011	CAPACITOR 40UF	J C MARTINS LTDA	40UF	Covey	60,95	150	9.142,50
0012	GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	GÁS REFRIGERANTE R-410A	MARCA PRÓPRIA	666,00	100	66.600,00
0013	GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG	F B QUEIROZ LTDA	GÁS REFRIGERANTE R32	RLX	605,00	100	60.500,00



0014	GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	GÁS REFRIGERANTE R22	MARCA PRÓPRIA	642,00	80	51.360,00
0015	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22	J C MARTINS LTDA	R22	EOS	1.200,00	50	60.000,00
0016	VENTOINHA DO AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	TI12F; TI12R; VI12F; VI12R; WI12F	Electrolux	268,00	40	10.720,00
0017	HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR	F B QUEIROZ LTDA	HÉLICE VENTOINHA	SPRINGER	180,00	30	5.400,00
0018	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	F B QUEIROZ LTDA	MOTOR VENTILADOR CONDENS.	SPRINGER	270,00	100	27.000,00
0019	ESPONJOSO	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	1/2	isolante	35,00	200	7.000,00
0020	ESPONJOSO 1/4"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	ESPONJOSO 1/4"	MARCA PRÓPRIA	34,78	200	6.956,00
0021	ESPONJOSO 3/8"	J C MARTINS LTDA	Tubo Isolante Térmico Ar Condicionado 3/	GRUDAFORTE	26,00	100	2.600,00
0022	RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	SFK-112DM 20a	Sanyo	53,02	50	2.651,00
0023	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	J C MARTINS LTDA	Cbb61 2 uf 450vac	BM	54,00	50	2.700,00
0024	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	J C MARTINS LTDA	Cbb61 1,5uf 450vac	BM	46,66	50	2.333,00
0025	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	F B QUEIROZ LTDA	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	EOS	60,00	50	3.000,00
0026	SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	10k Split 95022	Elity	58,06	100	5.806,00
0027	SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	15k	CDI	58,45	100	5.845,00
0028	SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	NTC 20K	VC ECOMMERCE	62,00	80	4.960,00
0029	VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	3/8 e 7/8 com base	EOS	83,40	20	1.668,00
0030	CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	F B QUEIROZ LTDA	CONDENSADOR SERPENTINA	SPRINGER	400,00	20	8.000,00
0031	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	COND-12K	multimarca	620,00	10	6.200,00
0032	CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	CONDENSADOR PARA CENTRAL 18.000 BTUS	MARCA PRÓPRIA	692,00	10	6.920,00
0033	CHAVE CONTATORA 60 AMPERES	J C MARTINS LTDA	CONTATOR TRIPOLAR 60A 220VCA	Sibratex	167,99	40	6.719,60
0034	CHAVE CONTATORA 32 AMPERES	J C MARTINS LTDA	32 Amperes	Multifrio Refrigeração	103,00	40	4.120,00
0035	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	MARCA PRÓPRIA	223,00	20	4.460,00
0036	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	MARCA PRÓPRIA	172,00	20	3.440,00
0037	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	MARCA PRÓPRIA	224,00	20	4.480,00
0038	TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8	F B QUEIROZ LTDA	TUBO ISOLANTE TÉRMICO	POLIPEX	21,00	150	3.150,00
0039	FITA PARA ACABAMENTO	J C MARTINS LTDA	Ilpharts	Allpharts	18,20	200	3.640,00
0040	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	MARCA PRÓPRIA	212,99	150	31.948,50
0041	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	EOS/Imexport	EOS/Imexport	103,00	150	15.450,00



0042	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	J C MARTINS LTDA	UNIVERSAL	EOS	155,00	120	18.600,00
0043	DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA	F B QUEIROZ LTDA	DETERGENTE LIMPEZA AR C	MEGATONS	64,00	50	3.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FILTRO DE AR C. 9.000BTUS	FRIONEL	150	R\$125,00	R\$ 18.750,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:42:44	9.000BTUS	multimarca	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:42	FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 08:41:34	Filtro De Ar Evaporadora Eco Ecs	AGRATTO	150	R\$125,86	R\$ 18.879,00	Sim

0002 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FILTRO DE AR C. 12.000BTUS	FRIONEL	100	R\$135,00	R\$ 13.500,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:43:55	12.000BTUS	multimarca	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 08:42:01	Filtro De Ar Evaporadora Eco Ecs	AGRATTO	100	R\$135,79	R\$ 13.579,00	Sim

0003 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FILTRO DE AR C. 18.000BTUS	FRIONEL	50	R\$148,00	R\$ 7.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:44:59	18.000BTUS	multimarca	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS	MARCA PRÓPRIA	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 08:42:24	Filtro De Ar Evaporadora Eco Ecs	AGRATTO	50	R\$148,10	R\$ 7.405,00	Sim

0004 - SENSOR DE TEMPERATURA 5K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:17:54	DFF36/37/44 5K	CDI	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	EOS	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:45:54	5K	multimarca	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	MARCA PRÓPRIA	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:36:59	SENSOR	REFRIGERAR	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:05:33	Sensor de Temperatura 5K Universal	Universal	50	R\$108,40	R\$ 5.420,00	Sim

0005 - SENSOR DE TEMPERATURA 10K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:22:06	10K	OEM	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	EOS	40	R\$100,00	R\$ 4.000,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:48:44	10K	multimarca	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 10K	MARCA PRÓPRIA	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:38:17	SENSOR	REFRIGERAR	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:06:22	Sensor Temperatura Ar Condicionado Compa	Universal	40	R\$100,62	R\$ 4.024,80	Sim

0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:23:18	NTC 15k	VC ECOMMERCE	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	EOS	30	R\$114,00	R\$ 3.420,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:49:24	15K	multimarca	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 15K	MARCA PRÓPRIA	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:39:29	SENSOR	REFRIGERAR	30	R\$100,62	R\$ 3.018,60	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:11:48	Sensor de Temperatura 15K Evaporadora	Migrare	30	R\$114,78	R\$ 3.443,40	Sim

0007 - SENSOR DE TEMPERATURA 20K

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 15:24:27	20K	Inova	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	EOS	20	R\$119,00	R\$ 2.380,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:50:08	20K	multimarca	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	SENSOR DE TEMPERATURA 20K	MARCA PRÓPRIA	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:40:08	SENSOR	REFRIGERAR	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:11:44	Sensor De Temperatura Do Evaporador 20k	Multifrio Refrigeração	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00	Sim

0008 - CAPACITOR 25UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	22/08/2025 - 10:15:28	25UF	Covey	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 25UF	EOS	100	R\$107,00	R\$ 10.700,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:50:56	25UF	jotech/eos	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	CAPACITOR 25UF	MARCA PRÓPRIA	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:40:59	CAPACITOR	REFRIGERAR	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:08:17	CAPACITOR PERMANENTE	WEG / Epcos	100	R\$107,75	R\$ 10.775,00	Sim

0009 - CAPACITOR 30UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:21:40	30UF	Covey	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 30UF	EOS	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:52:10	30UF	jotech/eos	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CAPACITOR 30UF	MARCA PRÓPRIA	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:41:35	CAPACITOR	REFRIGERAR	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:12:52	Capacitor 30uf mf 380/400V	WEG / Epcos	100	R\$104,73	R\$ 10.473,00	Sim

0010 - CAPACITOR 35 UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	22/08/2025 - 10:16:08	350UF	Covey	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 35 UF	EOS	150	R\$111,00	R\$ 16.650,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:53:08	35 UF	jotech/eos	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CAPACITOR 35 UF	MARCA PRÓPRIA	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:42:19	CAPACITOR	REFRIGERAR	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:13:37	Capacitor 30uf mf 380/400V	WEG / Epcos	150	R\$111,24	R\$ 16.686,00	Sim

0011 - CAPACITOR 40UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:21:52	40UF	Covey	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR 40UF	EOS	150	R\$121,00	R\$ 18.150,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:55:25	40UF	jotech/eos	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CAPACITOR 40UF	MARCA PRÓPRIA	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:43:11	CAPACITOR	REFRIGERAR	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 10:14:37	Capacitor 40uf mf 250V	WEG / Epcos	150	R\$121,90	R\$ 18.285,00	Sim

0012 - GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	GÁS REFRIGERANTE R-410A	RLX	100	R\$951,00	R\$ 95.100,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:56:14	R-410A	eos	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	EOS	EOS	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	GÁS REFRIGERANTE R-410A	MARCA PRÓPRIA	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:43:42	GÁS REFRIGERANTE	REFRIGERAR	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim



REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:01:02	R410-11,340KG	METALUXGROUP	100	R\$951,02	R\$ 95.102,00	Sim

0013 - GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	GÁS REFRIGERANTE R32	RLX	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:57:40	R32	eos	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	GÁS REFRIGERANTE R32	MARCA PRÓPRIA	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:44:25	GÁS REFRIGERANTE	REFRIGERAR	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:10:53	Fluido Gás Refrigerante R32 HFC-32 Botij	Friven	100	R\$866,00	R\$ 86.600,00	Sim

0014 - GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	GÁS REFRIGERANTE R22	DUGOLD	80	R\$915,00	R\$ 73.200,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 09:58:48	R22	eos	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:44	GÁS REFRIGERANTE R22	MARCA PRÓPRIA	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:45:16	GÁS REFRIGERANTE	REFRIGERAR	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:12:06	Gás Refrigerante R22 Botija 13,6kg	Friven	80	R\$915,53	R\$ 73.242,40	Sim

0015 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:23:45	R22	EOS	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	COMPRAR C SPLIT 9.000BTUS	TECUMSEH	50	R\$1.732,00	R\$ 86.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:00:13	R22	whirlpool	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:36	TECUMSEH	TECUMSEH	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:42	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000	MARCA PRÓPRIA	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:46:19	COMPRESSOR	REFRIGERAR	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:14:41	9.000 BTUS 220V R22	Multifrio	50	R\$1.732,60	R\$ 86.630,00	Sim

0016 - VENTONHA DO AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:23:52	TI12F; TI12R; VI12F; VI12R; WI12F	Electrolux	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	VENTOINHA DO AR CONDIC	SPRINGER	40	R\$407,00	R\$ 16.280,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:01:31	BI09F	multimarca	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EOS	EOS	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	VENTOINHA DO AR CONDICIONADO	MARCA PRÓPRIA	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:46:52	VENTOINHA	REFRIGERAR	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:17:11	Eletro Ventilador Ar Condicionado Ventoi	AC MAX	40	R\$407,10	R\$ 16.284,00	Sim

0017 - HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:38	5901A10057A 09 12 18	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	HÉLICE VENTOINHA	SPRINGER	30	R\$292,00	R\$ 8.760,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:02:17	HELIX-18	multimarca	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	HÉLICE VENTOINHA CONDENSADORA AR	MARCA PRÓPRIA	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:48:21	HELICE	REFRIGERAR	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:19:19	Hélice Ventilador Condensadora Ar Condiç	Springer Carrier Midea	30	R\$292,73	R\$ 8.781,90	Sim

0018 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:25	25906088, YDK65-6D	Midea	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	MOTOR VENTILADOR CONDENS.	SPRINGER	100	R\$406,00	R\$ 40.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:03:08	MV-406	eos	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	MARCA PRÓPRIA	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:48:51	MOTOR VENTILADOR	REFRIGERAR	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:21:13	Motor Ventilador Condensadora	Hitachi	100	R\$406,40	R\$ 40.640,00	Sim

0019 - ESPONJOSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:05	1/2 2m	Polipex	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim



F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	ESPONJOSOTubo espuma	POLIPEX	200	R\$49,00	R\$ 9.800,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:04:37	1/2	isolante	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EPEX	EPEX	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:42	ESPONJOSO	MARCA PRÓPRIA	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:49:20	ESPONJOSO	REFRIGERAR	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:22:44	Polietileno	Polipex	200	R\$49,74	R\$ 9.948,00	Sim

0020 - ESPONJOSO 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:26:46	14	Itapex	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	ESPONJOSO 1/4"	POLIPEX	200	R\$49,60	R\$ 9.920,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:05:11	1/4	isolante	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EPEX	EPEX	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	ESPONJOSO 1/4"	MARCA PRÓPRIA	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:49:56	ESPONJOSO	REFRIGERAR	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:24:22	Espuma Elastomérica	ARMA-CHECK	200	R\$49,68	R\$ 9.936,00	Sim

0021 - ESPONJOSO 3/8"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:27:51	Tubo Isolante Térmico Ar Condicionado 3/	GRUDAFORTE	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	ESPONJOSO 3/8"	POLIPEX	100	R\$54,10	R\$ 5.410,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:06:37	3/8	isolante	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EPEX	EPEX	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:45	ESPONJOSO 3/8"	MARCA PRÓPRIA	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:51:27	ESPONJOSO	REFRIGERAR	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:25:32	Tubo Esponjoso Elastomérico Isolante	Multifrio	100	R\$54,16	R\$ 5.416,00	Sim

0022 - RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:28:10	SFK-112DM 20a	Sanyo	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	RELÉ PARA PLACA ELET	SANYOU	50	R\$106,00	R\$ 5.300,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:08:11	SANYU RL-106	sanyu	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICI	MARCA PRÓPRIA	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:52:14	RELÉ	REFRIGERAR	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:28:58	Relé Placa Eletrônica Ar Condicionado 20	EOS Peças	50	R\$106,04	R\$ 5.302,00	Sim

0023 - CAPACITOR DE PLACA 2 UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:28:29	Cbb61 2 uf 450vac	BM	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	EOS	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:08:52	CP-2UF	jotech/eos	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:37	EOS	EOS	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	CAPACITOR DE PLACA 2 UF	MARCA PRÓPRIA	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:53:16	CAPACITOR	REFRIGERAR	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:31:10	Capacitor Poliéster 2,2uF x 250V (225/2u	SOLDAFRIA	50	R\$108,00	R\$ 5.400,00	Sim

0024 - CAPACITOR DE PLACA 1,5UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:28:44	Cbb61 1,5uf 450vac	BM	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	EOS	50	R\$93,00	R\$ 4.650,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:09:55	CP-1,5UF	jotech/eos	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	CAPACITOR DE PLACA 1,5UF	MARCA PRÓPRIA	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:54:25	CAPACITOR	REFRIGERAR	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:33:18	CAPACITOR DA PLACA ELETRÔNICA AR CONDICI	FACON	50	R\$93,30	R\$ 4.665,00	Sim

0025 - CAPACITOR DE PLACA 2,5UF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:07:20	2,5uf 450vac 2.5uf Cbb61	BM	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	EOS	50	R\$109,30	R\$ 5.465,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:11:08	CP-2,5UF	jotech/eos	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	CAPACITOR DE PLACA 2,5UF	MARCA PRÓPRIA	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:55:00	CAPACITOR	REFRIGERAR	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:34:18	Capacitor 2,5 uF 450V Quadrado	Multifrio	50	R\$109,35	R\$ 5.467,50	Sim

0026 - SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:29:30	10k Split 95022	Elity	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DEGELO 10K PARA AR	EOS	100	R\$116,00	R\$ 11.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:12:42	SEN-D10K	jotech/eos	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	SENSOR DEGELO 10K	MARCA PRÓPRIA	100	R\$116,08	R\$ 11.608,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:55:35	SENSOR	REFRIGERAR	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:36:12	Termistor Sensor de Degelo Universal 10K	DUFRIIO	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim

0027 - SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:10:56	15k	CDI	100	R\$116,09	R\$ 11.609,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DEGELO 15K PARA AR	EOS	100	R\$119,50	R\$ 11.950,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:13:25	SEN-D15K	carrier	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	SENSOR DEGELO 15K	MARCA PRÓPRIA	100	R\$119,58	R\$ 11.958,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:56:14	SENSOR	REFRIGERAR	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:36:57	Termistor Sensor de Degelo Universal 15K	DUFRIIO	100	R\$119,59	R\$ 11.959,00	Sim

0028 - SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:12:03	NTC 20K	VC ECOMMERCE	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	SENSOR DEGELO 20K PARA AR	EOS	80	R\$124,30	R\$ 9.944,00	Sim



F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:14:05	SEN-D20K	multimarca	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:46	SENSOR DEGELO 20K	MARCA PRÓPRIA	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:56:58	SENSOR	REFRIGERAR	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:36:59	Termistor Sensor de Degelo Universal 20K	DUFRIIO	80	R\$124,36	R\$ 9.948,80	Sim

0029 - VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:29:49	3/8 e 7/8 com base	EOS	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	VÁLVULA SERVIÇO COND	SURYHA	20	R\$166,00	R\$ 3.320,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:14:54	agtherm	agtherm	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA	MARCA PRÓPRIA	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:57:40	VALVULA	REFRIGERAR	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:38:21	Válvula de Serviço 1/4 Condensadora Ar C	VALSERAGE02	20	R\$166,80	R\$ 3.336,00	Sim

0030 - CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:30:18	9000 Barril 37x47cm	PHILCO	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CONDENSADOR SERPENTINA	SPRINGER	20	R\$746,20	R\$ 14.924,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:16:03	COND-9K	multimarca	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EOS	EOS	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CONDENSADOR SERPENTINA COBRE	MARCA PRÓPRIA	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 08:58:22	CONDENSADOR	REFRIGERAR	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:40:51	SERPENTINA DE COBRE	SPRINGER	20	R\$746,25	R\$ 14.925,00	Sim

0031 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:22:26	38tfa12s5	Midea	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	C PARA C DE AR 12.000	SPRINGER	10	R\$916,70	R\$ 9.167,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:17:09	COND-12K	multimarca	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	CONDENSADOR PARA CENTRAL 12.000 BTUS	MARCA PRÓPRIA	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:03:35	CONDENSADOR	REFRIGERAR	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:45:01	Condensador Ar Condicionado 2 Filas 5/16	Cibrel	10	R\$916,73	R\$ 9.167,30	Sim

0032 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	20/08/2025 - 16:24:13	VE18R	ELECTROLUX	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	C PARA C DE AR 18.000	LG	10	R\$983,70	R\$ 9.837,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:17:58	COND-18K	multimarca	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CONDENSADOR PARA CENTRAL 18.000 BTUS	MARCA PRÓPRIA	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:04:36	CONDENSADOR	REFRIGERAR	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:44:59	Condensador Ar Condicionado 2 Filas 5/16	Cibrel	10	R\$983,75	R\$ 9.837,50	Sim

0033 - CHAVE CONTATORA 60 AMPERES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:30:51	CONTATOR TRIPOLAR 60A 220VCA	Sibratec	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CHAVE CONTATORA 60	SOPRANO	40	R\$335,00	R\$ 13.400,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:18:56	CC-60	TIWA	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	29/08/2025 - 15:38:07	ELGIN	CONTATOR COM 65A FRAM - CS(T) - 65	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:34	EOS	EOS	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CHAVE CONTATORA 60 AMPERES	MARCA PRÓPRIA	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:05:18	CHAVE CONTATORA	REFRIGERAR	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:46:27	Chave Contatora Trifásica 48/58/60/80 Bt	ELGIN ORIGINAL	40	R\$335,09	R\$ 13.403,60	Sim

0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:31:15	32 Amperes	Multifrio Refrigeração	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	CHAVE CONTATORA 32	SOPRANO	40	R\$199,10	R\$ 7.964,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:19:57	CC-32	TIWA	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim



VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	29/08/2025 - 15:38:07	ELGIN	CONTATOR COM 32A FRAM - CS(T) - 32	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	EOS	EOS	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	CHAVE CONTATORA 32 AMPERES	MARCA PRÓPRIA	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:06:12	CHAVE	REFRIGERAR	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:49:41	Contatora Magnetica 32 Amperes 220 Volts	Eletromec	40	R\$199,13	R\$ 7.965,20	Sim

0035 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	ELUMA	20	R\$311,00	R\$ 6.220,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:20:31	TC-12	ELUMA	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	ELUMA	ELUMA	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"	MARCA PRÓPRIA	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:06:58	TUBO DE COBRE	REFRIGERAR	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:51:14	Tubo Cobre Panqueca 15 Metros 1/2" = 12	Frigelar	20	R\$311,60	R\$ 6.232,00	Sim

0036 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	ELUMA	20	R\$234,30	R\$ 4.686,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:21:26	TC-14	ELUMA	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	ELUMA	ELUMA	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"	MARCA PRÓPRIA	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:07:30	TUBO DE COBRE	REFRIGERAR	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:52:13	Tubo Cobre Panqueca 15 Metros 1/4" = 12	Frigelar	20	R\$234,32	R\$ 4.686,40	Sim

0037 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	ELUMA	20	R\$310,00	R\$ 6.200,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:22:44	TC-38	ELUMA	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:35	ELUMA	ELUMA	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"	MARCA PRÓPRIA	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:07:57	TUBO DE COBRE	REFRIGERAR	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim



REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:52:32	Tubo Cobre Panqueca 15 Metros	Frigelar	20	R\$310,80	R\$ 6.216,00	Sim

0038 - TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TUBO ISOLANTE TÉRMICO	POLIPEX	150	R\$34,00	R\$ 5.100,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:24:07	5/8	ISOLANTE	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOPEX	EPEX	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:47	TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO	MARCA PRÓPRIA	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:08:28	TUBO ISOLANTE	REFRIGERAR	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:53:29	Tubo Dreno PEAD Corrugado para Drenagem	NTC	150	R\$34,95	R\$ 5.242,50	Sim

0039 - FITA PARA ACABAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:33:10	Ilpharts	Allpharts	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	FITA PARA ACABAMENTO	EOS	200	R\$36,00	R\$ 7.200,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:24:47	IMPERFITA	IMPERFITA	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:38	EOS	EOS	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:48	FITA PARA ACABAMENTO	MARCA PRÓPRIA	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:09:04	FITA	REFRIGERAR	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:54:27	Fitas de Borda	DURATEX	200	R\$36,30	R\$ 7.260,00	Sim

0040 - VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	VÁLVULA EXPANSÃO	SPRINGER	150	R\$304,00	R\$ 45.600,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:25:34	EOS	EOS	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:39	EOS	EOS	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:48	VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR	MARCA PRÓPRIA	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:09:35	VALVULA	REFRIGERAR	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:55:50	VÁLVULA EXPANSÃO	LG	150	R\$304,27	R\$ 45.640,50	Sim

0041 - TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:33:53	EOS/Imexport	EOS/Imexport	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim



F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	AGETERHM	150	R\$202,00	R\$ 30.300,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:26:20	JOTECH	JOTECH	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:39	EOS	EOS	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:48	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO	MARCA PRÓPRIA	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:10:20	TERMOSTATO	REFRIGERAR	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:57:11	Termostato Para Ar Condicionado	Springer	150	R\$202,90	R\$ 30.435,00	Sim

0042 - PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	25/08/2025 - 16:34:16	UNIVERSAL	EOS	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL	DUGOLD	120	R\$307,00	R\$ 36.840,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:27:03	FRIVEN	FRIVEN	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:39	EOS	EOS	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	31/08/2025 - 08:53:43	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL	MARCA PRÓPRIA	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:10:53	PLACA	REFRIGERAR	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:58:09	PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPL	Agetherm	120	R\$307,20	R\$ 36.864,00	Sim

0043 - DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	29/08/2025 - 07:07:14	DETERGENTE LIMPEZA AR C	MEGATONS	50	R\$81,00	R\$ 4.050,00	Sim
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	34.714.523/0001-11	29/08/2025 - 10:29:27	GATTI QUIM	GATTI QUIM	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	29/08/2025 - 22:03:33	EOS	EOS	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	01/09/2025 - 09:11:19	DETERGENTE	REFRIGERAR	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	01/09/2025 - 09:59:01	:Diluir 1 parte do produto para até 3 pa	Megatons	50	R\$81,73	R\$ 4.086,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	90 dias
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	38.203.366/0001-30	120 dias
REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	17.467.409/0001-15	90 dias
VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	60 dias
F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	90 dias
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	90 dias
J C MARTINS LTDA	19.438.974/0001-80	90 dias



Lances Enviados

0001 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	125,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:42:44	125,86 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	125,86 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:42	125,86 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:41:34	125,86 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:26:54	120,90	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	116,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:04	112,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:16	108,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:26	104,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:27	104,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:29	100,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:35	96,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	92,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:37	88,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:38	88,10	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0002 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	135,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:43:55	135,79 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	135,79 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:45	135,79 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:42:01	135,79 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:13	130,90	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	126,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:04	122,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:16	118,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:28	114,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:31:33	110,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	106,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:45	102,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:54	98,90	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:43	94,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:52	98,89	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0003 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	148,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:44:59	148,10 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	148,10 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	148,10 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:42:24	148,10 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:51	144,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:09	140,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:35	135,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	131,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:04	127,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:31:15	123,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:26	119,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:29	115,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:35	111,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	107,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0004 - SENSOR DE TEMPERATURA 5K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:17:54	108,40 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	108,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:45:54	108,40 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:35	108,40 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	108,40 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:36:59	108,40 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:05:33	108,40 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:25:22	104,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:25:41	99,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:26:35	95,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:26:43	90,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:26:58	90,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:08	85,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:47	80,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:51	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:59	76,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:43	72,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:54	65,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:30:55	75,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:03	54,20	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:04	75,88	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:23	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0005 - SENSOR DE TEMPERATURA 10K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:22:06	100,62 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	100,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:48:44	100,62 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	100,62 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	100,62 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:38:17	100,62 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:06:22	100,62 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:25:40	96,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:26:40	96,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:26:53	90,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:08	86,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:27:31	82,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:27:56	78,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:24	74,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:55	70,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:55	73,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:01	65,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:05	70,43	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:20	50,31	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:32:08

45,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:23:18	114,78 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	114,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
29/08/2025 - 09:49:24	114,78 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	114,78 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	114,78 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:39:29	100,62 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:11:48	114,78 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:24:41	96,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:26:11	92,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:27:02	86,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:27:18	80,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:28:05	76,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:44	72,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:30:54	85,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:05	80,35	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:12	68,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:47	57,39	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:32:22	53,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:34:05	49,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível. 02/09/2025 11:14:24
01/09/2025 - 10:34:21	45,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0007 - SENSOR DE TEMPERATURA 20K

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:24:27	120,00 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	119,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:50:08	120,00 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	120,00 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	120,00 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:40:08	120,00 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:11:44	120,00 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:26:24	115,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:17	110,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:27:49	105,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:28:12	101,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:57	95,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:46	90,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:53	86,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:31:31	80,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:32	84,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:04	60,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:30	55,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0008 - CAPACITOR 25UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2025 - 10:15:28	107,75 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	107,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:50:56	107,75 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	107,75 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	107,75 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:40:59	107,75 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:08:17	107,75 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:26:48	103,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:28	98,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:29:12	94,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:53	90,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:00	86,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:03	75,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:04	82,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:13	75,43	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:39	70,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:32:19	53,90	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:40	48,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0009 - CAPACITOR 30UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:21:40	104,73 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	104,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:52:10	104,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:36	104,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	104,73 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:41:35	104,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:12:52	104,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:12	100,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:28:40	95,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:54	91,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:31:05	87,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:17	83,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:21	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:32	79,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:38	75,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:51	70,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:32:05	73,31	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:13	56,37	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:33:44

51,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0010 - CAPACITOR 35 UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2025 - 10:16:08	111,24 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	111,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:53:08	111,24 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	111,24 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	111,24 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:42:19	111,24 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:13:37	111,24 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:27:25	107,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:28:49	99,99	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:54	95,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:05	91,99	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:17	87,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:26	83,99	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:29	79,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:31:46	75,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:54	75,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:54	77,87	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:31:59	70,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não provou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:33:52	65,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:00	55,62	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:30	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não provou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0011 - CAPACITOR 40UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:21:52	121,90 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	121,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:55:25	121,90 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	121,90 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	121,90 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:43:11	121,90 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:14:37	121,90 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:28:37	117,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:02	110,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:31:07	106,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:51	102,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:06	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:09	98,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:13	97,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:21	85,33	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:56	80,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:34:42	60,95	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:58	55,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0012 - GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	951,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:56:14	951,02 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:36	951,02 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	951,02 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:43:42	951,02 (proposta)	52.797.468/0001-52 - DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:01:02	951,02 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:31:49	947,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:07	943,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:13	939,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:21	935,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:22	850,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:22	931,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:28	846,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:31	846,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	842,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:47	838,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:53	834,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:55	835,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:22	830,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:27	826,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:38	822,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:45	818,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	814,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	810,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	810,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:01	806,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:10	802,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:18	798,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:30	794,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:34	790,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:41	786,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:43	782,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:48	778,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:52	774,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:00	770,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:03	766,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:10	762,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:14	758,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:20	754,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:25	750,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:32	746,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:34	742,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:39	738,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:41	734,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:49	730,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	726,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:58	722,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:02	718,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:07	714,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:09	710,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:19	706,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:21	702,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:26	698,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:31	694,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:36	690,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:40	686,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:46	682,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:48	678,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:53	674,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:57	670,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:02	666,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0013 - GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	866,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:57:40	866,00 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	866,00 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:44	866,00 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:44:25	866,00 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:10:53	866,00 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:25:46	860,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:25:59	855,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:34	850,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:30:28	845,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:50	841,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:11	837,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:18	833,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:32	829,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	750,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	825,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:40	746,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:32:48	742,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:54	738,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:03	734,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:06	730,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:26	726,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	722,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:38	718,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:46	714,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:51	710,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	706,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:06	702,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	698,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:18	694,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:21	690,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:22	694,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:37	686,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:40	682,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:48	678,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:52	674,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:00	670,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:03	666,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:10	662,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:14	658,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:35:20	654,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:25	650,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:32	646,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:35	642,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:42	638,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:45	634,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	630,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:55	626,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:01	622,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:05	618,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:10	614,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:14	610,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:24	605,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:25	606,20	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0014 - GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	915,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 09:58:48	915,53 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	915,53 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:44	915,53 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:45:16	915,53 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:12:06	915,53 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:31:50	911,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:11	907,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:19	903,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:32	899,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:34	895,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:46	850,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:32:48	891,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:49	846,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:56	842,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:02	838,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:11	834,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:17	830,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:24	834,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:42	826,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:45	822,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	818,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:59	814,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:07	810,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	806,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:18	802,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:22	798,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:31	794,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:34	790,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:42	786,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:43	782,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:48	778,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:52	774,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:00	770,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:04	766,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:10	762,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:13	758,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:20	754,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:25	750,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:32	746,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:34	742,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:39	738,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:41	734,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:49	730,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	726,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:58	722,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:02	718,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:08	714,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:09	710,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:19	706,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:21	702,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:27	698,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:31	694,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:36	690,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:40	686,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:46	682,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:48	678,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:53	674,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:57	670,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:02	666,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:37:04	670,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:04	662,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:09	658,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:37:11	665,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:37:11	654,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:17	650,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:37:18	650,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:20	646,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:37:25	642,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0015 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:23:45	1.732,60 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	1.732,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:00:13	1.732,60 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:36	1.732,60 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:42	1.732,60 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:46:19	1.732,60 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:14:41	1.732,60 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:28:55	1.728,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:32	1.720,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:49	1.716,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:12	1.712,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:20	1.708,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:32	1.704,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:34	1.700,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:49	1.696,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:57	1.692,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:11	1.380,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:17	1.376,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:20	1.688,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:42	1.372,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:46	1.368,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	1.364,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:59	1.360,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:06	1.356,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	1.352,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:18	1.348,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:21	1.344,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:31	1.340,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:34	1.336,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:42	1.332,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:47	1.328,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:51	1.324,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:56	1.320,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:06	1.316,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:12	1.312,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:21	1.308,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:25	1.304,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:32	1.300,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:35:34	1.296,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:39	1.292,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:42	1.288,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:43	1.300,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:35:49	1.284,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:52	1.280,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:58	1.276,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:02	1.272,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:08	1.268,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:09	1.264,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:19	1.260,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:36:21	1.256,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:23	1.200,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:29	1.212,82	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0016 - VENTONHA DO AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:23:52	407,10 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	407,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:01:31	407,10 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	407,10 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	407,10 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:46:52	407,10 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:17:11	407,10 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:17	403,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:29:53	398,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:51	394,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:12	390,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:19	386,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:32	382,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:35	378,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:50	374,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:57	370,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:23	366,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	330,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	362,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:31	326,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:43	326,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:45	322,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:51	318,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:59	314,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:07	310,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:11	306,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:19	302,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:22	298,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:31	294,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:34	290,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:42	286,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:48	280,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:34:53	285,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:36:00	276,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:10	272,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:38:32	268,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:40:10

262,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0017 - HÉLICE VENTONHA CONDENSADORA AR

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:38	292,73 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	292,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:02:17	292,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	292,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	292,73 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:48:21	292,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:19:19	292,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:35	288,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:19	284,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:48	280,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:13	276,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:18	272,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:34	268,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:41	264,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:50	260,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:57	256,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:24	252,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:33:27	248,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:43	244,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:48	240,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:57	236,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:02	247,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:03	232,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:11	228,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:18	224,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:32	220,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:36	216,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:44	212,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:47	208,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:11	204,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:35:17	204,91	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:35:31	190,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:36:59	204,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:37:23	185,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:37:47	180,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:38:24	175,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0018 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:25	406,40 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	406,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:03:08	406,40 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	406,40 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	406,40 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:48:51	406,40 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:21:13	406,40 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:51	402,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:43	398,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:52	394,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:13	390,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:20	386,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:34	382,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:32:39	378,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:50	374,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:32:58	370,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:22	366,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:27	362,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:43	358,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:48	354,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:57	350,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:34:03	346,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:11	342,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:17	300,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:34:19	296,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:34:32	292,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:36	288,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:35:25	284,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:35:32	284,48	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:36:23	270,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:37:41	266,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:37:51	350,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido

0019 - ESPONJOSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:05	49,74 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	49,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:04:37	49,74 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	49,74 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:42	49,74 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:49:20	49,74 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:22:44	49,74 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido



01/09/2025 - 10:30:06	45,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:13	45,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:31:51	41,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:32:14	37,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:33:18	33,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:33:22	36,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:34:34	35,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido

0020 - ESPONJOSO 1/4"

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:26:46	49,68 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	49,60 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:05:11	49,68 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	49,68 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	49,68 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:49:56	49,68 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:24:22	49,68 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:29:59	45,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:30:26	41,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:30:55	37,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:31:51	40,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:26	33,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:33:32	36,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:33:44	34,78	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:34:46	35,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido

0021 - ESPONJOSO 3/8"

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:27:51	54,16 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	54,10 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:06:37	54,16 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:37	54,16 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:45	54,16 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:51:27	54,16 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:25:32	54,16 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:39:20	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:39:24	38,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:39:25	50,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:04	34,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:40:31	30,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:41:00	26,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:41	21,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:45	37,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:51	37,91	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0022 - RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:28:10	106,04 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	106,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:08:11	106,04 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:37	106,04 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	106,04 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:52:14	106,04 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:28:58	106,04 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:39:37	75,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:18	53,02	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:43	48,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:46:44	74,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:51	74,23	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0023 - CAPACITOR DE PLACA 2 UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:28:29	108,00 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	108,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:08:52	108,00 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:37	108,00 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	108,00 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:53:16	108,00 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:31:10	108,00 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:06	62,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:40:44	54,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:41:54	50,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:45	104,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	75,60	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0024 - CAPACITOR DE PLACA 1,5UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:28:44	93,30 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	93,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:09:55	93,30 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	93,30 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	93,30 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:54:25	93,30 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:33:18	93,30 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:18	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:43	81,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:56	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:08	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:42:37	46,66	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:39	41,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:46:45	76,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	65,31	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0025 - CAPACITOR DE PLACA 2,5UF

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:07:20	109,35 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	109,30 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:11:08	109,35 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	109,35 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	109,35 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:55:00	109,35 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:34:18	109,35 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:37	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:06	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:05	77,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:42:32	72,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:43:15	60,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:51	56,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:45	76,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:51	76,55	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0026 - SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:29:30	116,09 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	116,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:12:42	116,09 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:38	116,09 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	116,08 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:55:35	116,09 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:36:12	116,09 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:51	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:24	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:13	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:44:49	58,06	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:46:26	53,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:44	84,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	81,26	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0027 - SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:10:56	116,09 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	119,50 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:13:25	119,59 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	119,59 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	119,58 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:56:14	119,59 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:36:57	119,59 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:40:36	112,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:06	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:32	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:55	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:45:39	58,45	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:41	65,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:18	53,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:46:45	84,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	83,71	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0028 - SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:12:03	124,36 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	124,30 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:14:05	124,36 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	124,36 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:46	124,36 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:56:58	124,36 (proposta)	52.797.468/0001-52 - DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:36:59	124,36 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:41:21	85,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:41:43	81,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:45:58	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:15	66,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:38	62,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:44	120,36	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:50	57,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:51	87,05	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0029 - VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:29:49	166,80 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	166,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:14:54	166,80 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:38	166,80 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	166,80 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 08:57:40	166,80 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:38:21	166,80 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:41:44	150,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:33	145,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:20	141,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:43	135,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:04	121,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:40	115,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:21	110,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:06	90,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:46:44	120,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:46:52	116,76	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:06	83,40	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:14	86,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:47:25	77,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0030 - CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:30:18	746,25 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	746,20 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:16:03	746,25 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	746,25 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/08/2025 - 08:53:47	746,25 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 08:58:22	746,25 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:40:51	746,25 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:42:16	740,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:42:54	735,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:36	731,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:43:50	725,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:44:37	721,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:16	715,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:45:48	710,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:46:19	716,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:45	706,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:46:51	702,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:46:54	698,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:02	694,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:05	690,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:08	684,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:15	680,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:47:18	680,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:21	676,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:34	672,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:37	668,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:47:43	664,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:47:48	660,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:00	656,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:04	658,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:04	652,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:07	742,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:21	648,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:27	644,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:35	640,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:35	636,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:42	638,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:46	632,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:49	628,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:48:58	624,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:48:59	620,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:11	616,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:11	580,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:19	576,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:22	576,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:25	572,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:33	568,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:35	564,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:44	560,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:45	556,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:54	552,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:49:57	548,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:04	544,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:50:07	540,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:13	536,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:50:15	532,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:25	528,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:50:27	524,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:14	458,50	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Cancelado - 01/09/2025 10:52:15
01/09/2025 - 10:51:15	522,38	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:52:19	400,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido

0031 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:22:26	916,73 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	916,70 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:17:09	916,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	916,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	916,73 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:03:35	916,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:45:01	916,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:49:54	908,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:26	900,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:00	894,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:52:45	890,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:52:49	880,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:46	875,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:35	871,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:01	867,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:10	863,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:13	859,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:20	855,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:22	858,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:24	851,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:31	847,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:55:34	843,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:40	839,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:40	846,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:44	835,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	700,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:50	831,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:55	696,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	692,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:04	688,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:56:11	684,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:14	680,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:22	676,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:23	620,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:56:26	675,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:36	641,71	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0032 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 16:24:13	983,75 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	983,70 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:17:58	983,75 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:33	983,75 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	983,75 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:04:36	983,75 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:44:59	983,75 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:50:15	978,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:52:56	970,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:08	960,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:54	950,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:22	940,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	936,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	932,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:09	928,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:17	924,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:55:20	920,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:27	916,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:30	912,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	908,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	904,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	900,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	896,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:02	892,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:04	888,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:10	884,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:12	886,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:56:13	880,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:22	876,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:26	872,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:36	868,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:37	864,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:50	860,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:51	861,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:56:53	856,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:04	852,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:05	794,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:57:05	848,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:09	790,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:20	786,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:21	782,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:28	778,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:57:31	774,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:39	770,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:42	774,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:57:42	766,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:57:50	762,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:57:52	758,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:01	754,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:58:02	750,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:15	746,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:58:16	700,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:58:16	742,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:19	696,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:58:25	692,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0033 - CHAVE CONTATORA 60 AMPERES

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:30:51	335,09 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	335,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:18:56	335,09 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 15:38:07	335,09 (proposta)	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:34	335,09 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	335,09 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:05:18	335,09 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:46:27	335,09 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:47:05	331,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:44	325,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:49:49	321,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:10	315,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:14	311,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:45	307,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:48	303,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:14	297,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:51:16	293,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:40	286,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:43	282,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:52:28	278,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:52:33	274,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:01	270,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:53:05	266,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:21	260,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:22	256,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:23	260,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:34	250,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:38	246,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:05	220,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:07	216,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:09	242,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12



01/09/2025 - 10:55:00	241,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	234,56	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:34	167,99	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido

0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:31:15	199,13 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	199,10 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:19:57	199,13 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 15:38:07	199,13 (proposta)	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
29/08/2025 - 22:03:35	199,13 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	199,13 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:06:12	199,13 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:49:41	199,13 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:47:05	195,10	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:50:01	190,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:50:02	186,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:51:53	150,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:51:57	146,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20



01/09/2025 - 10:52:36	141,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:52:40	137,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:53:54	127,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:56	123,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20
01/09/2025 - 10:54:46	106,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:51	102,00	45.704.834/0001-16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 16:20:20



01/09/2025 - 10:55:01	140,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:11	139,39	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:24	103,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido

0035 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	311,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:20:31	311,60 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	311,60 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	311,60 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:06:58	311,60 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:51:14	311,60 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido



01/09/2025 - 10:51:41	307,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:52:06	295,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:01	291,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:11	287,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:13	283,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:21	279,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:23	275,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:31	271,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:55:34	267,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:40	263,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:44	259,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	255,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	251,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	247,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:03	243,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:11	239,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:13	235,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:23	231,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:26	227,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:36	223,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:37	219,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0036 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	234,30 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:21:26	234,32 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:35	234,32 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	234,32 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:07:30	234,32 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:52:13	234,32 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:52:34	228,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	224,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	220,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:08	216,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:55:17	212,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:20	208,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:27	204,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:30	200,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	196,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	192,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:50	188,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	184,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	180,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:04	176,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:10	172,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:13	168,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0037 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	310,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:22:44	310,80 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:35	310,80 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	310,80 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:07:57	310,80 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:52:32	310,80 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:52:50	280,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	276,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	272,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:09	268,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:18	264,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:20	260,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:55:27	256,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:30	252,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	248,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	244,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:51	240,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:54	236,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:01	232,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:56:04	228,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:56:11	224,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:14

220,00 19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

0038 - TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	34,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:24:07	34,95 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:38	34,95 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:47	34,95 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:08:28	34,95 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou documentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:53:29	34,95 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido



01/09/2025 - 10:52:09	30,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:53:04	25,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:53:36	21,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	24,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	24,47	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:08	17,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0039 - FITA PARA ACABAMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:33:10	36,30 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	36,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:24:47	36,30 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:38	36,30 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:48	36,30 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:09:04	36,30 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:54:27	36,30 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:52:53	32,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:53:17	24,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:54:49	18,20	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:55:00	31,99	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	25,41	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:24	14,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0040 - VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	304,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:25:34	304,27 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:39	304,27 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:48	304,27 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:09:35	304,27 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:55:50	304,27 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:53:28	250,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:55:00	246,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:06	242,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:08	238,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:18	234,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:20	230,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39



01/09/2025 - 10:55:27	226,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:31	222,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:37	218,00	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 10:55:41	226,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:55:41	214,00	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 10:55:54	214,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 10:56:17	212,99	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 10:56:17

210,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

0041 - TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:33:53	202,90 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	202,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:26:20	202,90 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:39	202,90 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:48	202,90 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/09/2025 - 09:10:20	202,90 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:57:11	202,90 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:57:46	103,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:58:41	104,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



01/09/2025 - 10:59:07	98,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 11:02:54	198,90	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 11:03:02	142,03	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0042 - PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2025 - 16:34:16	307,20 (proposta)	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
29/08/2025 - 07:07:14	307,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:27:03	307,20 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
29/08/2025 - 22:03:39	307,20 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
31/08/2025 - 08:53:43	307,20 (proposta)	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/09/2025 - 09:10:53	307,20 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:58:09	307,20 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:58:27	155,00	19.438.974/0001-80 - J C MARTINS LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:58:50	150,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 11:02:50	180,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 11:02:55	303,20	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 11:03:02	215,04	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Válido

0043 - DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/08/2025 - 07:07:14	81,00 (proposta)	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido
29/08/2025 - 10:29:27	81,73 (proposta)	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido



29/08/2025 - 22:03:33	81,73 (proposta)	19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39
01/09/2025 - 09:11:19	81,73 (proposta)	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 09:59:01	81,73 (proposta)	17.467.409/0001-15 - REALIZA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	Válido
01/09/2025 - 10:58:59	72,00	34.714.523/0001-11 - F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
01/09/2025 - 10:59:22	68,00	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12
01/09/2025 - 11:00:12	64,00	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	Válido



01/09/2025 - 11:00:48

60,00 52.797.468/0001-52 - 52.797.468
DEIVID LUIS LAURENTINO

Cancelado - Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME. 02/09/2025 08:49:12

01/09/2025 - 11:02:54

63,99 19.104.617/0001-85 - CARDOSO E
AGUIAR COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Cancelado - Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação. 01/09/2025 11:38:39

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	01/09/2025 - 17:08:50	38.203.366/0001-30 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	DOC ATUAL RIO MARIA.rar
0004	01/09/2025 - 17:31:13	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0006	01/09/2025 - 17:31:32	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0009	01/09/2025 - 17:31:43	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0007	01/09/2025 - 17:32:15	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0005	01/09/2025 - 17:32:28	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0008	01/09/2025 - 17:32:38	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0010	01/09/2025 - 17:32:51	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0011	01/09/2025 - 17:33:03	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0016	01/09/2025 - 17:33:12	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0017	01/09/2025 - 17:33:22	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0018	01/09/2025 - 17:33:31	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0019	01/09/2025 - 17:33:38	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0020	01/09/2025 - 17:33:46	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0021	01/09/2025 - 17:33:58	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0022	01/09/2025 - 17:34:06	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0023	01/09/2025 - 17:34:14	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx



0024	01/09/2025 - 17:34:20	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0025	01/09/2025 - 17:34:28	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0026	01/09/2025 - 17:34:35	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0027	01/09/2025 - 17:34:43	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0028	01/09/2025 - 17:34:51	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0029	01/09/2025 - 17:34:59	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0038	01/09/2025 - 17:35:12	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0039	01/09/2025 - 17:35:19	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0040	01/09/2025 - 17:35:26	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0041	01/09/2025 - 17:35:40	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0042	01/09/2025 - 17:35:46	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0043	01/09/2025 - 17:35:52	52.797.468/0001-52 - 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE RIO MARIA ok.xlsx
0001	01/09/2025 - 17:53:38	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	LÍDER REFRIGERAÇÃO PROPOSTA.pdf
0001	02/09/2025 - 09:48:57	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	NOTAS FISCAIS.pdf
0006	02/09/2025 - 10:04:27	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	LÍDER REFRIGERAÇÃO PROPOSTA.pdf
0001	02/09/2025 - 10:06:53	15.599.578/0001-83 - F B QUEIROZ LTDA	DANFERtrato...-0.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
VEAR TECNOLOGIA LTDA	29/08/2025 - 15:38	DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F B QUEIROZ LTDA	29/08/2025 - 16:14	FECKSON BURATTI QUEIROZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J C MARTINS LTDA	29/08/2025 - 18:26	KELSO WAGNER	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/08/2025 - 22:03	Bismarck Aguiar Paixão	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	31/08/2025 - 08:53	CELIO LOUZA CRUZ NETO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	31/08/2025 - 13:37	FÁBIO COSTA SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	01/09/2025 - 09:30	DEIVID LUIS LAURENTINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0003 - FILTRO DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0004 - SENSOR DE TEMPERATURA 5K
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0004 - SENSOR DE TEMPERATURA 5K
Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.			
01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0005 - SENSOR DE TEMPERATURA 10K
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0005 - SENSOR DE TEMPERATURA 10K
Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.			
01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K
Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.			
02/09/2025 - 11:14:24	F B QUEIROZ LTDA	15.599.578/0001-83	Item 0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K



Desclassificação: Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexecutável.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0006 - SENSOR DE TEMPERATURA 15K

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0007 - SENSOR DE TEMPERATURA 20K

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0007 - SENSOR DE TEMPERATURA 20K

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0008 - CAPACITOR 25UF

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0008 - CAPACITOR 25UF

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0009 - CAPACITOR 30UF

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0009 - CAPACITOR 30UF



Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0010 - CAPACITOR 35 UF

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0010 - CAPACITOR 35 UF

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0011 - CAPACITOR 40UF

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0011 - CAPACITOR 40UF

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0012 - GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0012 - GÁS REFRIGERANTE R-410A 11,34KG



Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0013 - GÁS REFRIGERANTE R32 CILINDRO DE 9,5KG

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0014 - GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0014 - GÁS REFRIGERANTE R22 CILINDRO DE 13,6KG

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0015 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0015 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS R22

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0016 - VENTONHA DO AR CONDICIONADO



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0016 - VENTONHA DO AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0017 - HÉLICE VENTONHA CONDENSADORA AR

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0017 - HÉLICE VENTONHA CONDENSADORA AR

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0018 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0018 - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0019 - ESPONJOSO



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0019 - ESPONJOSO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0020 - ESPONJOSO 1/4"

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0020 - ESPONJOSO 1/4"

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0021 - ESPONJOSO 3/8"

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0021 - ESPONJOSO 3/8"

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0022 - RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0022 - RELÉ PARA PLACA ELETRÔNICA DE AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0023 - CAPACITOR DE PLACA 2 UF

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0023 - CAPACITOR DE PLACA 2 UF

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0024 - CAPACITOR DE PLACA 1,5UF

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0024 - CAPACITOR DE PLACA 1,5UF

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0025 - CAPACITOR DE PLACA 2,5UF



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO 52.797.468/0001-52 Item 0025 - CAPACITOR DE PLACA 2,5UF

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 19.104.617/0001-85 Item 0026 - SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO 52.797.468/0001-52 Item 0026 - SENSOR DEGELO 10K PARA AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 19.104.617/0001-85 Item 0027 - SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO 52.797.468/0001-52 Item 0027 - SENSOR DEGELO 15K PARA AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 19.104.617/0001-85 Item 0028 - SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0028 - SENSOR DEGELO 20K PARA AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0029 - VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0029 - VÁLVULA SERVIÇO CONDENSADORA AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0030 - CONDENSADOR SERPENTINA COBRE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0031 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0031 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS



Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0032 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0032 - CONDENSADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0033 - CHAVE CONTATORA 60 AMPERES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0033 - CHAVE CONTATORA 60 AMPERES

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 16:20:20	VEAR TECNOLOGIA LTDA	45.704.834/0001-16	Item 0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0034 - CHAVE CONTATORA 32 AMPERES

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0035 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0035 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2"

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0036 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0036 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4"

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0037 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0037 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8"

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0038 - TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0038 - TUBO ISOLANTE TÉRMICO DE POLIETILENO BLINDADO 5/8

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0039 - FITA PARA ACABAMENTO

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0039 - FITA PARA ACABAMENTO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0040 - VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0040 - VÁLVULA EXPANSÃO PARA CENTRAL DE AR

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0041 - TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0041 - TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0042 - PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO

Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12	52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	52.797.468/0001-52	Item 0042 - PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas “c” e “d”, que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

01/09/2025 - 11:38:39	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.104.617/0001-85	Item 0043 - DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA



Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas.

Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.

02/09/2025 - 08:49:12 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO 52.797.468/0001-52 Item 0043 - DETERGENTE LIMPEZA AR CONDICIONADO SERPENTINA

Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem:

a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e

que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ.

A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital.

Diante disso, resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/09/2025 - 14:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/08/2025 - 17:33:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REFERÊNCIA P.E N° 024-2025 ass.pdf) em 19/08/2025 às 17:33.
01/09/2025 - 10:16:26	Pregoeiro	Bom dia a todos!
01/09/2025 - 10:17:27	Pregoeiro	Partiremos para a análise das propostas!
01/09/2025 - 10:17:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/09/2025 - 10:21:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/09/2025 - 10:21:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/09/2025 - 10:21:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 4,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:23:44	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:33:23	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:33:38	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:34:08	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:34:30	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:34:42	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:35:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:35:45	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:35:54	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:21	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:30	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:36	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:36:48	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:37:00	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:38:30	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:38:37	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:39:03	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:39:27	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:39:27	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:39:52	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:40:25	Sistema	O item 0017 foi encerrado.



01/09/2025 - 10:42:10	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:48:53	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:49:26	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:51:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 458,50 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
01/09/2025 - 10:52:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 458,50 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:21	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 10:54:52	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/09/2025 - 10:57:09	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:57:24	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:57:36	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:15	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:15	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:18	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:24	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:36	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
01/09/2025 - 10:58:39	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:00:25	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:04:55	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:05:04	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:05:04	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 88,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 94,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 107,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0004 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 50,00.



01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0005 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 45,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0006 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 45,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0007 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 55,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0008 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 48,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0009 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 51,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0010 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 50,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0011 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 55,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0012 teve como arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 666,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0013 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 605,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0014 teve como arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 642,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J C MARTINS LTDA - ME com lance de R\$ 1.200,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0016 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 262,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0017 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 175,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0018 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 266,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0019 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 33,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0020 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 33,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0021 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 21,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0022 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 48,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0023 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 50,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0024 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 41,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0025 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 56,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0026 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 53,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0027 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 53,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0028 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 57,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0029 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 77,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0030 teve como arrematante F B QUEIROZ LTDA - ME com lance de R\$ 400,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0031 teve como arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME com lance de R\$ 620,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0032 teve como arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 692,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J C MARTINS LTDA - ME com lance de R\$ 167,99.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0034 teve como arrematante VEAR TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de R\$ 102,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0035 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 219,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0036 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 168,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0037 teve como arrematante CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 220,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0038 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 17,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0039 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 14,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0040 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 210,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0041 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 98,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0042 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 150,00.
01/09/2025 - 11:06:01	Sistema	O item 0043 teve como arrematante 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO - ME com lance de R\$ 60,00.
01/09/2025 - 11:16:43	Pregoeiro	Estamos analisando a documentação de habilitação!
01/09/2025 - 11:27:59	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.



01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 111,00.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 223,00.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 172,00.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:38:39	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 224,00.
01/09/2025 - 11:56:19	Pregoeiro	Senhores vamos fazer uma pausa para o almoço, retornaremos as 14:30!
01/09/2025 - 14:37:04	Pregoeiro	Boa tarde!
01/09/2025 - 15:02:07	Sistema	O fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 15:18:16	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 15:53:11	Sistema	O fornecedor J C MARTINS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	O fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado no processo.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa não encaminhou a proposta na documentação submetida, descumprindo as exigências estabelecidas pelo edital. De acordo com o item 6.4, a Proposta de Preços deve ser confeccionada, assinada e enviada juntamente com as declarações necessárias e os documentos de habilitação. Ademais, o item 12.2 determina que os documentos de habilitação, as declarações e a proposta inicial sejam apresentadas, em formato digital – preferencialmente em arquivo único e na ordem definida – antes da abertura da sessão. 12.9. Orientações gerais sobre a habilitação: e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. Em conformidade com o princípio da vinculação ao edital, previsto na Lei nº 14.133, os termos e exigências constantes do edital possuem caráter obrigatório para todos os participantes. Esse dispositivo assegura a isonomia, a transparência e... (CONTINUA)
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	(CONT. 1) a segurança jurídica do certame, sendo imperativo que as regras do instrumento convocatório sejam rigorosamente observadas. Diante do descumprimento desses requisitos formais, a empresa encontra-se desclassificada do certame, por não atender integralmente às condições indispensáveis para a participação.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	O fornecedor VEAR TECNOLOGIA LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 16:20:20	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 103,00.
01/09/2025 - 16:20:29	Sistema	O fornecedor J C MARTINS LTDA teve sua proposta aceita no item 0034.
01/09/2025 - 16:45:09	Sistema	O fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA teve sua proposta aceita no item 0031.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.
01/09/2025 - 16:45:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 16:55.



01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 17:06:47	Sistema	Motivo: Apresentar planilha de composição de custos, para comprovar a exequibilidade da proposta!
01/09/2025 - 17:08:50	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:10:58	F. E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Documentação Item 0003: Á DEIVID LUIS LAURENTINO - ME, NÃO TEM CNAE E NÃO APRESNTOU A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA!
01/09/2025 - 17:11:25	F. E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	Documentação Item 0003: Á F B QUEIROZ LTDA - ME, NÃO APRESNTOU A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA E SEU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA É APENAS PARA MÃO DE OBRA E NÃO DE PEÇAS TBM NÃO TEM QUANTITATIVOS APRESENTADOS CONFORME O PEDIDO DO EDITAL.
01/09/2025 - 17:11:48	Pregoeiro	11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 1:00H (uma) hora, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.
01/09/2025 - 17:24:43	F. J C MARTINS LTDA	Documentação Item 0015: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o item 15 está acima da exequibilidade dos 50 % portanto não necessita de planilha de custo.
01/09/2025 - 17:26:07	F. J C MARTINS LTDA	Documentação Item 0033: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o item 33 está acima da exequibilidade dos 50 % portanto não necessita de planilha de custo.
01/09/2025 - 17:26:21	F. J C MARTINS LTDA	Documentação Item 0034: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o item 34 está acima da exequibilidade dos 50 % portanto não necessita de planilha de custo.
01/09/2025 - 17:31:04	Pregoeiro	Os itens que não estiverem acima do valor de 50 % não precisa apresentar composição!
01/09/2025 - 17:31:13	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.
01/09/2025 - 17:31:32	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:31:43	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:15	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:28	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:32:51	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:03	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:12	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:22	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:31	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:38	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:46	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:33:58	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:06	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:14	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:20	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:28	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:35	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:43	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:51	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:34:59	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:12	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:19	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.



01/09/2025 - 17:35:26	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:40	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:46	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:35:52	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:38:36	F. 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO	Documentação Item 0004: Boa tarde prezado colega, a falencia esta anexada dentro da validade no sistema e foi enviada em momento oportuno , o que não é o caso da sua empresa.
01/09/2025 - 17:41:34	Pregoeiro	A comissão esta analisando!
01/09/2025 - 17:53:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 17:56:31	F. F B QUEIROZ LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, Senhor pregoeiro não baixamos a nossa proposta dentro do valor de 50%, por isso não haverá necessidade de enviar planilha de composição de custos.
01/09/2025 - 17:56:43	F. F B QUEIROZ LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, Senhor pregoeiro não baixamos a nossa proposta dentro do valor de 50%, por isso não haverá necessidade de enviar planilha de composição de custos.
01/09/2025 - 18:03:02	Pregoeiro	Senhores, devido ao horário, encerraremos as atividades por hoje e retornaremos amanhã às 08h30.
02/09/2025 - 08:32:12	Pregoeiro	Bom dia a todos!
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado no processo.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	Motivo: Conforme apontado, a empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME não comprovou possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, visto que não possui CNAE relacionado ao fornecimento exigido, em descumprimento ao item 4.1 e 4.2, inciso I, do Edital, que determina a obrigatoriedade de enquadramento da empresa no ramo pertinente ao objeto. Ademais, ao apresentar a planilha de composição de custos, a licitante deixou de anexar as notas fiscais ou orçamentos comprobatórios, conforme exigência expressa do Edital, item 11.4, alíneas "c" e "d", que estabelecem: a obrigatoriedade de apresentação da planilha de composição de custos acompanhada de orçamento ou nota fiscal de entrada do produto, e que tais documentos sejam emitidos por distribuidor, atacadista ou fabricante, contendo assinatura e CNPJ. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da exequibilidade da proposta, configurando descumprimento direto ao edital. Diante disso,... (CONTINUA)
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	(CONT. 1) resta correta a inabilitação da empresa Á Deivid Luis Laurentino – ME.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 54,20.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 50,31.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 49,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 60,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 53,90.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 56,37.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 55,62.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 60,95.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 268,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 180,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 270,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA com lance de R\$ 35,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 34,78.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 26,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 53,02.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 54,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 46,66.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.



02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 60,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 58,06.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 58,45.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 62,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 83,40.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 21,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 18,20.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 212,99.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 103,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 155,00.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O fornecedor 52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante F B QUEIROZ LTDA com lance de R\$ 64,00.
02/09/2025 - 09:22:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:21 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 09:22:50	Sistema	Motivo: Verificou-se que o atestado de capacidade técnica juntado declara o fornecimento de objetos compatíveis com o presente certame. Entretanto, a nota fiscal apresentada em anexo refere-se apenas a serviços de manutenção, sem comprovar o efetivo.
02/09/2025 - 09:25:16	Pregoeiro	verificou-se que o atestado de capacidade técnica juntado declara o fornecimento de objetos compatíveis com o presente certame. Entretanto, a nota fiscal apresentada em anexo refere-se apenas a serviços de manutenção, sem comprovar o efetivo fornecimento dos itens descritos no atestado. Conforme dispõe o item 12.6, alínea 1Ca 1D, do Edital, o atestado de capacidade técnica deve comprovar a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. Ademais, o item 11.4, alíneas 1Cc 1D e 1Cd 1D, estabelece a necessidade de apresentação de notas fiscais ou orçamentos idôneos para demonstrar a legitimidade das informações prestadas.
02/09/2025 - 09:48:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 09:51:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 09:51:20	Sistema	Motivo: Apresentar planilha de composição de custos, juntamente com as notas fiscais, como solicita o edital.
02/09/2025 - 10:04:27	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 10:05:35	F. F B QUEIROZ LTDA	Documentação Item 0006: Bom dia, senhor Pregoeiro não haverá necessidade de enviar a planilha de composição de custo, pois nosso valor não ficou abaixo dos 50%
02/09/2025 - 10:06:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 10:35:17	Pregoeiro	O item 06 esta com lance 57% abaixo do valor de referencia, o prazo é ate 10:50!
02/09/2025 - 11:14:24	Sistema	O fornecedor F B QUEIROZ LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/09/2025 - 11:14:24	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa não apresentou, no prazo concedido, a planilha de composição de custos solicitada em diligência referente ao Item, conforme item 11.4 do edital, a proposta é considerada inexequível.
02/09/2025 - 11:14:24	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J C MARTINS LTDA com lance de R\$ 57,39.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:20:21	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F B QUEIROZ LTDA.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.
02/09/2025 - 11:21:49	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS.



02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:50:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2025 às 14:00.
02/09/2025 - 11:51:33	Pregoeiro	Senhores, faremos uma pausa para o almoço, as 14:30 retornaremos!
02/09/2025 - 14:35:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor F B QUEIROZ LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor J C MARTINS LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:39:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/09/2025.
02/09/2025 - 14:54:53	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 15:43:18	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/09/2025 - 15:59:26	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:10	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARCIA FERREIRA LOPES.



03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0026 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0027 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0028 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0029 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0030 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0031 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0032 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0033 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0034 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0035 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0036 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0037 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0038 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0039 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0040 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0041 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0042 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.
03/09/2025 - 08:53:20	Sistema	O Item 0043 foi homologado por MARCIA FERREIRA LOPES.

FELIPE CARMO DA SILVA:03563123217
Assinado de forma digital por FELIPE CARMO DA SILVA:03563123217

Felipe Carmo da Silva
Pregoeiro

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268
Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

MARCIA FERREIRA LOPES
Autoridade Competente

JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220
Assinado de forma digital por JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220

JARDEL SAMPAIO MOTA
Apoio

MARINALVA BELICIO DOS SANTOS:64771610282
Assinado de forma digital por MARINALVA BELICIO DOS SANTOS:64771610282

Marinalva Belicio dos Santos
Apoio

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268
Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

